



Prefeitura Municipal de Maceió
Secretaria Municipal de Segurança Cidadã
Superintendência de Governança e Gestão Interna
Gerência Técnica de Suprimentos, Licitações e Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ – UASG 931125
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90022/2025
Processo Administrativo n.º 13000.136923.2024

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Secretaria Municipal de Segurança Cidadã, por meio da Gerência Técnica de Suprimentos, Licitações e Contratos, realizará DISPENSA ELETRÔNICA com critério de julgamento **menor preço** para contratação na hipótese do **art. 75, inciso II**, nos termos da **Lei nº 14.133**, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal n.º 9.505, de 19 de julho de 2023, e legislação aplicável.

Data da sessão:

Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Horário da Fase de Lances:

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. LOCAÇÃO DO ESTANDE DE TIRO PARA A REALIZAÇÃO DA AULA PRÁTICA DE TIRO NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso e seus anexos.

1.2. O objeto da presente aquisição, bem como o quantitativo solicitado, constam discriminados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	SERVIDORES	TURMAS	LINHAS DE TIRO	CARGA HORÁRIA TOTAL POR TURMA	CARGA HORÁRIA TOTAL DE AULA PRÁTICA
01	LOCAÇÃO DO ESTANDE DE TIRO PARA A REALIZAÇÃO DA AULA PRÁTICA DE TIRO NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL. Utilização do espaço físico e instalações adequadas e exclusivas para a prática de treinamento de tiro. Fornecimento dos equipamentos de proteção individual – EPIs e materiais necessários à realização do treinamento: • 1.235 Alvos do tipo fogo central padrão Serviço de Armamento e Tiro - SAT/ANP, medindo 46cm x 64cm, subdividido em quatro cores distintas com suporte e grampos; • 1.235 alvos do tipo silhueta	247	07	08	80h	560h



Prefeitura Municipal de Maceió
 Secretaria Municipal de Segurança Cidadã
 Superintendência de Governança e Gestão Interna
 Gerência Técnica de Suprimentos, Licitações e Contratos

humanóide, padrão ANP/DGP/PF, com zonas de pontuação decrescente de 5 (cinco) a 0 (zero) com suportes e grampos; • Sala de aula com data show para 35 alunos; • Óculos de proteção; • Abafador de ruídos; • Protetor auricular; • Obreias pretas; • Materiais de higiene pessoa (papel toalha, papel higiênico); materiais para hidratação (água, copos descartáveis).					
---	--	--	--	--	--

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, observadas as exigências contidas neste Aviso e seus anexos quanto às especificações do objeto.

1.4 Em caso de divergências de especificações/descrições do objeto dispostas neste Aviso de Contratação Direta e no sistema eletrônico (Comprasnet), **prevalecerão as deste aviso**.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1. A participação nesta dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov, disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras, <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/conheca-o-compras/aplicativo-compras>.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão/entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.1.3. O procedimento será divulgado no compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratação Públicas (PNCP), www.gov.br/pncp, e encaminhado automaticamente aos licitantes registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado (Sicaf), por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.



Prefeitura Municipal de Maceió
Secretaria Municipal de Segurança Cidadã
Superintendência de Governança e Gestão Interna
Gerência Técnica de Suprimentos, Licitações e Contratos

- 2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:
- 2.2.1. Que não atendam às condições deste Aviso e seus anexos;
- 2.2.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 2.2.3. Que se enquadrem nas seguintes vedações:
- a) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
 - b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
 - c) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - d) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - e) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; ou
 - f) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 2.2.3.2. Aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.
- 2.2.4. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;



Prefeitura Municipal de Maceió
Secretaria Municipal de Segurança Cidadã
Superintendência de Governança e Gestão Interna
Gerência Técnica de Suprimentos, Licitações e Contratos

2.3. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.3.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso, encaminhará, **exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica**, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam o Contratado.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o **Termo de Referência**, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em



Prefeitura Municipal de Maceió
Secretaria Municipal de Segurança Cidadã
Superintendência de Governança e Gestão Interna
Gerência Técnica de Suprimentos, Licitações e Contratos

quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la.

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

3.9.3. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso e seus anexos;

3.9.4. Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91;

3.9.6. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

3.10. Desde que disponibilizada essa funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

3.10.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste Aviso.

3.10.1.1. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso.

3.10.2. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

3.10.2.1. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

4. FASE DE LANCES



Prefeitura Municipal de Maceió
Secretaria Municipal de Segurança Cidadã
Superintendência de Governança e Gestão Interna
Gerência Técnica de Suprimentos, Licitações e Contratos

4.1. A partir da data e hora estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste Aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo menor preço do valor por item.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta, deverá ser o estabelecido no Sistema Comprasnet.

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.



Prefeitura Municipal de Maceió
Secretaria Municipal de Segurança Cidadã
Superintendência de Governança e Gestão Interna
Gerência Técnica de Suprimentos, Licitações e Contratos

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequado ao último lance.

5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a **30 dias**, a contar da data de sua apresentação.

5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.5.1. Contiver vícios insanáveis;

5.5.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Aviso ou em seus anexos;

5.5.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.5.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.5.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.6.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.6.2. Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.



Prefeitura Municipal de Maceió
Secretaria Municipal de Segurança Cidadã
Superintendência de Governança e Gestão Interna
Gerência Técnica de Suprimentos, Licitações e Contratos

5.7. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso.

6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste Aviso e serão solicitados ao fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF;

b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU
(<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)



Prefeitura Municipal de Maceió
Secretaria Municipal de Segurança Cidadã
Superintendência de Governança e Gestão Interna
Gerência Técnica de Suprimentos, Licitações e Contratos

6.2.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.2.2. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.2.3. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.2.4. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

6.2.5. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.3.1. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.



Prefeitura Municipal de Maceió
Secretaria Municipal de Segurança Cidadã
Superintendência de Governança e Gestão Interna
Gerência Técnica de Suprimentos, Licitações e Contratos

6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso.

6.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a adjudicação e homologação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato / aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso.

7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso e seus anexos;

7.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.



Prefeitura Municipal de Maceió
Secretaria Municipal de Segurança Cidadã
Superintendência de Governança e Gestão Interna
Gerência Técnica de Suprimentos, Licitações e Contratos

7.4. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

7.5. Os prazos para a liquidação da despesa e pagamento são de até 10 (dez) dias úteis a contar:

a. Do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, quando tratar da liquidação da despesa; e

b. Da liquidação da despesa, no caso do pagamento.

7.5.1 O prazo para a liquidação da despesa previsto na alínea 'a' do item 7.5 poderá ser prorrogado, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5.2 O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins de contagem do prazo para a liquidação da despesa.

7.5.3 Na hipótese de caso fortuito ou força maior que impeça a liquidação ou o pagamento da despesa, o prazo para o pagamento será suspenso até a sua regularização, devendo ser mantida a posição da ordem cronológica que a despesa originalmente estava inscrita.

7.5.4 No caso de insuficiência de recursos financeiros disponíveis para quitação integral da obrigação, poderá haver pagamento parcial do crédito, permanecendo o saldo remanescente na mesma posição da ordem cronológica.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o fornecedor que:

8.1.1. Der causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. Der causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;



Prefeitura Municipal de Maceió
Secretaria Municipal de Segurança Cidadã
Superintendência de Governança e Gestão Interna
Gerência Técnica de Suprimentos, Licitações e Contratos

8.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

8.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;

8.1.9. Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;

8.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 8.1.2 a 8.1.7 do subitem acima deste Aviso, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 8.1.8 a 8.1.12 do subitem acima deste Aviso, bem como nos subitens 8.1.2 a 8.1.7 do subitem acima deste Aviso que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.4. **Multa de 10%** (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(ns) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Administração ao Contratado, além da perda



Prefeitura Municipal de Maceió
Secretaria Municipal de Segurança Cidadã
Superintendência de Governança e Gestão Interna
Gerência Técnica de Suprimentos, Licitações e Contratos

desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.4.3 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor, observando-se o procedimento previsto no *caput* e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

8.5.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

8.5.2. As peculiaridades do caso concreto;

8.5.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.5.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública; e

8.5.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.7. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.8. A Administração deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no CEIS, no CNEP e no SICAF, instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (Art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.



Prefeitura Municipal de Maceió
Secretaria Municipal de Segurança Cidadã
Superintendência de Governança e Gestão Interna
Gerência Técnica de Suprimentos, Licitações e Contratos

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - SICAF, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. Republicar o presente Aviso com uma nova data;

9.2.2. Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.



Prefeitura Municipal de Maceió
Secretaria Municipal de Segurança Cidadã
Superintendência de Governança e Gestão Interna
Gerência Técnica de Suprimentos, Licitações e Contratos

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. Integram este Aviso, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação;

9.13.2. ANEXO II - Termo de Referência;

9.13.3. ANEXO II.1 - Estudo Técnico Preliminar;

9.13.4. ANEXO II.1.1 - Relatórios Pesquisa Painel de Preços;

9.13.5. ANEXO II.1.2 - Relatório Pesquisa [Compras.gov](https://compras.gov.br);

9.13.6. ANEXO II.1.3 - Solicitações de Cotação;

9.13.7. ANEXO II.1.4 - Orçamentos;

9.13.8. ANEXO II.1.5 - Planilha de Preço.

Município de Maceió, Estado de Alagoas, 01 de outubro de 2025.

EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
Secretário Municipal de Segurança Cidadã
(assinado eletronicamente)



Prefeitura Municipal de Maceió
Secretaria Municipal de Segurança Cidadã
Superintendência de Governança e Gestão Interna
Gerência Técnica de Suprimentos, Licitações e Contratos

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- 1.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 1.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 1.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 1.4 Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
- 1.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 1.6 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - 1.6.1 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal;
- 1.7 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata;
 - 1.7.1 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.
- 1.8 Prova de regularidade com o Município em que a empresa está sediada e com o Município de Maceió, caso haja filial neste, relativa à atividade em cujo exercício contrata;



Prefeitura Municipal de Maceió
Secretaria Municipal de Segurança Cidadã
Superintendência de Governança e Gestão Interna
Gerência Técnica de Suprimentos, Licitações e Contratos

1.8.1 Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos municipais relacionados ao objeto, deverá comprovar esta condição mediante a apresentação ou declaração da Secretaria da Fazenda Municipal, ou por meio de outro documento equivalente.

1.8.2 Declaração da empresa de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.



Prefeitura Municipal de Maceió
Secretaria Municipal de Segurança Cidadã
Superintendência de Governança e Gestão Interna
Gerência Técnica de Suprimentos, Licitações e Contratos

TERMO DE REFERÊNCIA
Processo Administrativo nº 13000.136923.2024

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 O presente termo de referência tem por objeto a contratação de prestação de serviço de locação de estande de tiro, com fornecimento de materiais necessários exigidos pela Polícia Federal para a realização do Curso de Instrução de Armamento e Tiro para 247 (duzentos e quarenta e sete) servidores efetivos da Guarda Civil Municipal de Maceió, fundamental para aquisição de porte funcional de arma de fogo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT. DE SERVIDORES	QUANT. DE TURMAS	CARGA HORÁRIA TOTAL POR TURMA	QUANTIDADE MÍNIMA DE LINHA DE TIRO	CARGA HORÁRIA TOTAL DE AULA PRÁTICA NO ESTANDE DE TIRO
01	LOCAÇÃO DO ESTANDE DE TIRO PARA A REALIZAÇÃO DA AULA PRÁTICA DE TIRO NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL. Utilização do espaço físico e instalações adequadas e exclusivas para a prática de treinamento de tiro. Fornecimento dos equipamentos de proteção individual – EPIs e materiais necessários à realização do treinamento: • 1.235 Alvos do tipo fogo central padrão Serviço de Armamento e Tiro - SAT/ANP, medindo 46cm x 64cm, subdividido em quatro cores distintas com suporte e grampos; • 1.235 alvos do tipo silhueta humanóide, padrão ANP/DGP/PF, com zonas de pontuação decrescente de 5 (cinco) a 0 (zero) com suportes e grampos; • Sala de aula com data show para 35 alunos; • Óculos de proteção; • Abafador de ruídos; • Protetor auricular; • Obreias pretas;	247	07	80 HORAS	08	560 HORAS



Prefeitura Municipal de Maceió
 Secretaria Municipal de Segurança Cidadã
 Superintendência de Governança e Gestão Interna
 Gerência Técnica de Suprimentos, Licitações e Contratos

• Materiais de higiene pessoa (papel toalha, papel higiênico); materiais para hidratação (água, copos descartáveis).					
VALOR TOTAL: R\$ 62.233,33 (SESSENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)					

As munições e os armamentos correspondentes a aula prática de tiro, serão fornecidos pela própria secretária.

1.2 A contratada deverá fornecer estande de tiro autorizado a funcionar em conformidade com as exigências dos órgãos de controle da atividade, serviços e materiais conforme descrição e quantidades relacionadas acima.

1.3 O Curso de Instrução de Armamento e Tiro possui carga horária de 160 (cento e sessenta) horas e com a quantidade mínima de disparos de 120 (cento e vinte) para arma de CURTA REPETIÇÃO REVÓLVER e 280 (duzentos e oitenta) para arma CURTA SEMIAUTOMÁTICA-PISTOLA, conforme previsto na PORTARIA Nº 9-CGCSP/DIREX/PF/DF, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

1.4 Para a realização das aulas práticas em estande de tiro, deverá ser considerado que o quantitativo de servidores da GCOMM serão divididos em 07 (sete) turmas.

1.5 A carga horária necessária para a aula prática de tiro, no estande de tiro, para cada turma é de 80 horas, a qual poderá ser concluída em média de 10 (dez) a 20 (vinte) dias e a carga horária total prevista é de 560 (quinhentos e sessenta) horas, podendo ser concluída em torno de 70 (setenta) a 140 (cento e sessenta) dias, dependendo do horário disponibilizado no estande de tiro, o qual deverá ser ajustado antecipadamente entre as partes.

1.6 A contratação do serviço poderá ser prestada sob demanda, de acordo com a necessidade do órgão, que não está obrigado a utilizar o quantitativo em sua totalidade, o pagamento será realizado de acordo com utilização dos serviços.

1.7 A contratação tem prazo de vigência até 12 (doze) meses contados da sua divulgação na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

1.8 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas na Lei.

1.9 O preço estimado total da contratação é de **R\$ 62.233,33 (sessenta e dois mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)**, conforme tabela acima.

1.10 No julgamento das propostas será considerado vencedor a empresa que oferecer o menor valor total.

1.11 As empresas participantes do certame deverão prestar o fornecimento do serviço no município de Maceió/AL.

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1 O quantitativo solicitado irá atender 247 (duzentos e quarenta e sete) servidores efetivos da Guarda Civil Municipal que serão submetidos ao Curso de Instrução de Armamento



Prefeitura Municipal de Maceió
Secretaria Municipal de Segurança Cidadã
Superintendência de Governança e Gestão Interna
Gerência Técnica de Suprimentos, Licitações e Contratos

e Tiro.

2.2 A contratação visa ainda atender as exigências estabelecidas na Lei Federal n. 13.022/14 (Estatuto Geral das Guardas Municipais); Lei Federal n. 10826/93 (Estatuto do Desarmamento); Decreto n 11.615/2023 (Regulamenta o Estatuto do Desarmamento); PORTARIA Nº 9- CGCSP/DIREX/PF/DF, DE 14 DE ABRIL DE 2022; ACT – ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 20868481/2021-SR/PF/AL; INSTRUÇÃO NORMATIVA DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - DPF Nº 78 DE 10.02.2014; IN n. 111 – DG/PF, de 31 de janeiro de 2017 e INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 201-DG/PF, DE 9 DE JULHO DE 2021.

2.3 As munições e os armamentos correspondentes a aula prática de tiro, serão fornecidos pela própria secretária.

2.4. O contrato abrange tão somente a locação para utilização do espaço e o fornecimento de materiais necessários para a execução da etapa prática da disciplina armamento e tiro, a qual será



Prefeitura Municipal de Maceió
Secretaria Municipal de Segurança Cidadã
Superintendência de Governança e Gestão Interna
Gerência Técnica de Suprimentos, Licitações e Contratos

ministrada por instrutor de armamento e tiro credenciado pela Polícia Federal indicado pela Gerência Técnica de Ensino e Instrução da SEMSC e pertencente ao quadro da Guarda Civil Municipal.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2024, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3.2. A aquisição dos serviços descritos neste termo de referência justifica-se para atender a Guarda Civil Municipal de Maceió, uma vez que se faz necessária e imprescindível a realização do Curso de Instrução de Armamento e Tiro para que os 247 (duzentos e quarente e sete) servidores da Guarda Civil Municipal se capacitem e possam adquirir o porte de arma funcional.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

4.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, anexo deste Termo de Referência.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 O contratado deverá fornecer o espaço do estande de tiro para a realização da capacitação e aquisição do porte de arma de fogo funcional como parte integrante do Curso de Instrução de Armamento e Tiro para 247 (duzentos e quarenta e sete) servidores efetivos da Guarda Municipal de Maceió/AL, bem como fornecer as munições e materiais necessários para a execução do objeto.

6.2 Os atendimentos/horários serão acordados entre as partes, onde a Secretaria Municipal de Segurança Cidadã indicará listagem com nomes dos servidores por turma, conforme escala de trabalho dos Guardas Municipais e legislação pertinente.

6.3 O treinamento de tiro como parte prática integrante do Curso de Instrução de Armamento e Tiro será realizado no Município de Maceió/AL, cujos servidores são lotados, em função da quantidade de servidores, evitando, assim, despesas de deslocamento e paralização das atividades da Prefeitura, tendo a pessoa física ou empresa contratada endereço permanente neste, durante a vigência do contrato.

6.4 Caso não seja possível a prestação de serviço na data assinalada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO



Prefeitura Municipal de Maceió
Secretaria Municipal de Segurança Cidadã
Superintendência de Governança e Gestão Interna
Gerência Técnica de Suprimentos, Licitações e Contratos

7.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3 As comunicações entre o Contratante e a Contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4 O Contratante poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

7.6 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.6.1 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização do contrato.

7.6.2 Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

7.6.3 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.6.4 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.6.5 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

7.7 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da Contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.7.1 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

7.8 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

7.8.1 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da Contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o



Prefeitura Municipal de Maceió
Secretaria Municipal de Segurança Cidadã
Superintendência de Governança e Gestão Interna
Gerência Técnica de Suprimentos, Licitações e Contratos

fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.8.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.8.3 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.8.4 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.9 O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

7.10 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7.11 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser comunicado ao prestador de serviço ou empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.2 O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da Nota Fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.2.1 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.3 Liquidação

8.3.1 Recebida a Nota Fiscal/Fatura, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.3.1.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.3.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a Nota Fiscal/Fatura



Prefeitura Municipal de Maceió
Secretaria Municipal de Segurança Cidadã
Superintendência de Governança e Gestão Interna
Gerência Técnica de Suprimentos, Licitações e Contratos

apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.3.2.1 o prazo de validade;

8.3.2.2 a data da emissão;

8.3.2.3 os dados do contrato e do órgão ou entidade contratante;

8.3.2.4 o período respectivo de execução do contrato;

8.3.2.5 o valor a pagar; e

8.3.2.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.3.3 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

8.3.4 A Nota Fiscal/Fatura equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, constatada por meio de consulta *on-line* ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.3.5 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no procedimento de contratação, bem como ao SICAF, ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP para identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.3.6 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.3.7 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.3.8 Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado o contraditório e a ampla defesa.

8.3.9 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

8.4 Prazo de pagamento

8.4.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

8.4.2 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

8.5 Forma de pagamento



Prefeitura Municipal de Maceió
Secretaria Municipal de Segurança Cidadã
Superintendência de Governança e Gestão Interna
Gerência Técnica de Suprimentos, Licitações e Contratos

8.5.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.5.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.5.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.5.3.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.5.4 O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO

9.1 O prestador de serviço será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2 A dispensa se dará pela aquisição do LOTE ÚNICO pois é mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica, por manter a qualidade dos materiais descritos neste TR, haja vista que o gerenciamento do fornecimento dos serviços prestados e materiais necessários para a realização da capacitação permanecerão todo o tempo a cargo de uma mesma empresa contratada.

9.3 Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta ao SICAF, CEIS e CNEP.

9.3.1 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.3.2 Caso conste na Consulta de Situação do prestador de serviço a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.3.3 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.3.4 O prestador de serviço será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

9.4 Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do prestador de serviço será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

9.5 É dever do prestador de serviço manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

9.6 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.



Prefeitura Municipal de Maceió
Secretaria Municipal de Segurança Cidadã
Superintendência de Governança e Gestão Interna
Gerência Técnica de Suprimentos, Licitações e Contratos

9.7 Se o prestador de serviço for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o prestador de serviço for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.8 Serão aceitos registros de CNPJ de prestador de serviço matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.9 Para fins de contratação, deverá o prestador de serviço comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

9.9.1 Habilitação Jurídica:

9.9.1.1 Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio correspondente;

9.9.1.2 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.9.1.3 Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil;

9.9.1.4 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.9.1.5 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz;

9.9.1.6 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

9.9.1.7 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.9.2 Habilitações fiscal, social e trabalhista:

9.9.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

9.9.2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.9.2.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.2.4 Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;



Prefeitura Municipal de Maceió
Secretaria Municipal de Segurança Cidadã
Superintendência de Governança e Gestão Interna
Gerência Técnica de Suprimentos, Licitações e Contratos

9.9.2.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.2.6 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.2.6.1 O prestador de serviço enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.9.2.7 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata;

9.9.2.8 Caso o prestador de serviço seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

9.9.3 Qualificação Técnica:

9.9.3.1 Juntamente com a proposta final do objeto a empresa vencedora deverá apresentar documento de autorização de funcionamento do estande de tiro.

10 OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO

10.1 Prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados relacionados ao serviço adquirido

10.2 Arcar com os custos relativos a realização do treinamento e do teste, incluindo: estande de tiro, alvos nas quantidades indicadas, suporte para fixação dos alvos, materiais de consumo (água, copos descartáveis, etc) bem como outros custos necessários a realização da atividade.

10.3 Fornecer, sempre que solicitado pelo executor do contrato, os esclarecimentos e as informações requeridas.

10.4 Assumir todos os gastos e despesas que se fizerem necessárias para o adimplemento das obrigações decorrentes da entrega do fornecimento de materiais e insumos.

10.5 Reparar, corrigir, remover, confeccionar ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte os equipamentos, materiais e insumos necessários ao desenvolvimento do treinamento que se verificarem com defeito ou incorreções resultantes dos materiais empregados, não sendo aceitos produtos obtidos por meio de reaproveitamento, ou seja, apenas munições e materiais e insumos novos.

11 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

11.1.1 Rubrica orçamentária:



Prefeitura Municipal de Maceió
Secretaria Municipal de Segurança Cidadã
Superintendência de Governança e Gestão Interna
Gerência Técnica de Suprimentos, Licitações e Contratos

Órgão: 36

Unidade: 001

Plano De Trabalho: 04.122.0045

Subação: 20.11.09 – VIABILIZAR A MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO

Elemento de Despesa: 33.90.39 – OUTRAS DESPESAS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 1500.000001 – RECURSOS PRÓPRIOS.

11.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Atesto, sob a minha responsabilidade, que o conteúdo do Termo de Referência se limita ao mínimo imprescindível à satisfação do interesse público, presente na generalidade dos produtos e modelos existentes no mercado, não consignando marca ou característica, especificação ou exigência exclusiva, excessiva, impertinente, irrelevante ou desnecessária que possa direcionar o certame ou limitar ou frustrar a competição ou a realização do objeto contratual.

Maceió/AL, em 17 de junho de 2025.

RUBEM FABIANO IZIDRO GAMA SILVA

Matrícula: 80337473404

Aprovo:

EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO

Secretário Municipal de Segurança Cidadã



Prefeitura Municipal de Maceió
Secretaria Municipal de Segurança Cidadã
Superintendência de Governança e Gestão Interna
Gerência Técnica de Suprimentos, Licitações e Contratos

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Processo Administrativo nº 13000.136923.2024

1. DA APRESENTAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 004 de 18 de abril de 2023, a qual reorganizou a estrutura administrativa dos órgãos da administração pública direta, integrantes do poder executivo do município de Maceió, compete, entre outras atividades, atuar preventiva e permanentemente, no território do Município, para a proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais.

2. OBJETIVO

O presente Estudo Técnico Preliminar - ETP é documento que descreve as análises realizadas em relação às condições da contratação/aquisição em termos de necessidades, requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características e que, por sua vez, demonstra a viabilidade técnica e econômica e integra a fase de planejamento da contratação/aquisição de acordo com o levantamento e consolidação das informações.

Sendo assim, evidencia o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade da contratação/aquisição e auxiliando na elaboração do Termo de Referência em atendimento à necessidade da administração pública, com fulcro nos **incisos XIII e XX do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021 c/c Decreto nº 9.506 Maceió/AL, 19 de julho de 2023.**

Diante disso, trata este ETP acerca do planejamento para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de estande de tiro (espaço físico) no Município de Maceió, com fornecimento de materiais exigidos pela Polícia Federal para a realização do Curso de Instrução de Armamento e Tiro para 247 (duzentos e quarenta e sete) servidores efetivos da Guarda Civil Municipal de Maceió, fundamental para aquisição de porte funcional de arma de fogo, consoante solicitação formalizada no Documento de Formalização de Demanda – DFD que deu início a este processo (FLS. 04 a 13).

Segundo informações constantes no Processo n. 13000.134637.2024, conforme relatório em anexo (FLS. 15 a 22), atualmente são 247 (duzentos e quarenta e sete) servidores da GM que já realizaram o curso de formação no ano 2009, mas que precisam



Prefeitura Municipal de Maceió
Secretaria Municipal de Segurança Cidadã
Superintendência de Governança e Gestão Interna
Gerência Técnica de Suprimentos, Licitações e Contratos

realizar a Instrução de Armamento e Tiro – IAT para aquisição do porte funcional de arma de fogo, conforme previsto na PORTARIA Nº 9-CGCSP/DIREX/PF/DF, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

Sendo assim, diante das reais necessidades em realizar as capacitações e treinamentos destes servidores da Guarda Civil Municipal de Maceió, torna-se imprescindível realizar um processo licitatório para contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de locação de espaço de estande de tiro e fornecimento de insumos específicos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA E A QUANTIDADE QUE SERÁ CONTRATADA.

Art. 18, § 1º, I, da Lei n. 14.133/2021

Dentre as opções mercadológicas disponíveis para o atendimento da demanda, é viável apenas por meio de contratação de prestação de serviço de empresa de estande de tiro com fornecimento de insumos necessários à realização da parte prática do Curso de Instrução de Armamento e Tiro, estando obrigada a empresa a apresentar autorização do seu funcionamento.

Cumprе destacar ainda que dos levantamentos realizados em nível dos estudos não foram identificadas alternativas técnicas à solução escolhida, em razão da Guarda Civil Municipal de Maceió não possuir Estande próprio para a realização das aulas práticas do Curso IAT.

Ademais, cumpre ressaltar que a realização do Curso de Instrução de Armamento e Tiro para os 247 (duzentos e quarenta e sete) servidores da Guarda Civil Municipal de Maceió é imprescindível e necessário para a aquisição do porte de arma destes, devendo ocorrer conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste documento.

Conforme noticiado pela Gerência de Ensino e Instrução às fls. 42/43, considerando a carga horária total do Curso de Instrução de Armamento e Tiro de 160 (cento e sessenta) horas, a quantidade de disparos necessários para a aula prática e a quantidade de 247 (duzentos e quarenta e sete) servidores, torna-se fundamental que as turmas sejam divididas em 07 (sete) turmas, cada uma com uma média de 35 (trinta e cinco) alunos.

Além disso, informa também que a carga horária necessária para a aula prática de tiro, no estande de tiro, para cada turma é de 80 horas, a qual poderá ser concluída em média de 10 (dez) a 20 (vinte) dias, dependendo do horário disponibilizado no estande de tiro. Assim, considerando o total de turmas, a carga horária total prevista para a aula prática, no estande de tiro, é de 560 (quinhentos e sessenta) horas, podendo ser concluída em torno de 70 (setenta) a 140 (cento e sessenta) dias.



Prefeitura Municipal de Maceió
Secretaria Municipal de Segurança Cidadã
Superintendência de Governança e Gestão Interna
Gerência Técnica de Suprimentos, Licitações e Contratos

Considerando as recentes alterações promovidas pelo Decreto n. 12.345, de 30 de dezembro de 2024, que alterou o Decreto nº 11.615, de 21 de julho de 2023, que regulamenta a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, restringindo os horários de funcionamentos de clubes de tiro entre as dezoito horas e as vinte e duas horas, de segunda-feira a sexta-feira, e entre as seis horas e as vinte e duas horas, aos sábados, domingos e feriados, para atividades de instrução de tiro e tiro desportivo, bem como entre as seis horas e as vinte e duas horas, independentemente do dia da semana, exclusivamente para expediente administrativo interno, palestras e cursos ou para aplicação de testes de capacidade técnica, de acordo com as normas editadas pela Polícia Federal, desde que não envolvam a prática de tiro real, torna-se fundamental que a carga horária aqui pretendida seja ajustada entre futura empresa contratada e esta secretaria, conforme as necessidades para a formação dos servidores, sempre atendendo as exigências legais e as restrições dos horários de funcionamento.

Assim, no intuito de atender à necessidade da administração pública municipal, em especial da Guarda Municipal de Maceió, conforme condições, quantidades e exigências a seguir estabelecidas:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT. DE SERVIDORES	QUANT. DE TURMAS	CARGA HORÁRIA TOTAL POR TURMA	QUANTIDADE MÍNIMA DE LINHA DE TIRO	CARGA HORÁRIA TOTAL DE AULA PRÁTICA NO ESTANDE DE TIRO
01	LOCAÇÃO DO ESTANDE DE TIRO PARA A REALIZAÇÃO DA AULA PRÁTICA DE TIRO NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL. Utilização do espaço físico e instalações adequadas e exclusivas para a prática de treinamento de tiro. Fornecimento dos equipamentos de proteção individual – EPIs e materiais necessários à realização do treinamento: • 1.235 Alvos do tipo fogo central padrão Serviço de Armamento e Tiro - SAT/ANP, medindo 46cm x 64cm, subdividido em quatro cores distintas com suporte e grampos; • 1.235 alvos do tipo silhueta humanóide, padrão ANP/DGP/PF, com zonas de pontuação decrescente de 5 (cinco) a 0 (zero) com suportes e grampos; • Sala de aula com data show para 35 alunos; • Óculos de proteção; • Abafador de ruídos; • Protetor auricular; • Obreias pretas;	247	07	80 HORAS	08	560 HORAS



Prefeitura Municipal de Maceió
Secretaria Municipal de Segurança Cidadã
Superintendência de Governança e Gestão Interna
Gerência Técnica de Suprimentos, Licitações e Contratos

• Materiais de higiene pessoa (papel toalha, papel higiênico); materiais para hidratação (água, copos descartáveis).					
VALOR TOTAL: R\$ 62.233,33 (SESSENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)					

As munições e os armamentos correspondentes a aula prática de tiro, serão fornecidos pela própria secretária.

4. DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR DO OBJETO

Verifica-se que a única contratação semelhante que houve no âmbito desta Secretaria foi para a realização do Estágio de Qualificação Profissional de 86 (oitenta e seis) servidores da GCMM apenas referente ao ano de 2023 para a manutenção do porte de arma.

5. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - Art. 18, § 1º, II, da Lei n. 14.133/2021

A contratação pretendida encontra-se alinhada e prevista no Plano Anual de Contratações de 2024 da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã.

6. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando o papel essencial da guarda municipal para a segurança pública do município, a importância de garantir a execução e eficiência de suas atividades preventivas e considerando a intensão de realizar o Curso de Instrução e armamento e tiro para 247 (duzentos e quarenta e oito) Guardas Municipais, torna-se fundamental contratar um espaço para a execução das aulas práticas do referido curso, assim como, possibilitar a obtenção do porte de arma de fogo funcional.

Neste aspecto, conforme disposição da Lei Federal n. 13.022/14, que institui o Estatuto Geral das Guardas Municipais, o exercício das atribuições dos cargos da guarda municipal requer capacitação específica, seguindo a orientação da matriz curricular nacional para Guarda Municipais, da Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

E para cumprir os requisitos e exigências impostos pela Lei Federal n. 10.826/93, que trata sobre o Estatuto do Desarmamento e legislação complementar, no que tange a aquisição do porte de arma das Guardas Municipais, é imprescindível a realização do Curso



Prefeitura Municipal de Maceió
Secretaria Municipal de Segurança Cidadã
Superintendência de Governança e Gestão Interna
Gerência Técnica de Suprimentos, Licitações e Contratos
de Formação na disciplina Instrução de Armamento e Tiro para aquisição do porte funcional.

Um das regras e procedimentos previstos no Decreto n 11.615/2023, com alterações realizadas pelo Decreto n. 12.345, de 30 de dezembro de 2024, diz respeito à **concessão de porte de arma de fogo funcional aos integrantes das guardas municipais**, prevendo que a Polícia Federal, diretamente ou por meio de convênio com os órgãos de segurança pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos termos do disposto no § 3º do art. 6º da Lei nº 10.826/2003, e observada a supervisão do Ministério da Justiça e Segurança Pública, estabelecerá o currículo da disciplina de armamento e tiro dos cursos de formação das guardas municipais; concederá porte de arma de fogo funcional aos integrantes das guardas municipais, com prazo de validade de dez anos, contado da data de emissão do porte, nos limites territoriais do Estado em que exercerem a função; e fiscalizará os cursos de formação para assegurar o cumprimento do currículo da disciplina de armamento e tiro dos cursos de formação das guardas municipais.

No município de Maceió, em 12/2021 foi realizado Acordo de Cooperação Técnica (FLS. 21 a 23) para concessão de porte de arma de fogo para os integrantes da guarda municipal do Município de Maceió com validade de 10 anos. Neste acordo ficaram estabelecidos regramentos específicos, os quais deverão ser observados quando da realização dos cursos.

A Portaria nº 9-CGCSP/DIREX/PF/DF, de 14 de abril de 2022, estabelece o currículo da disciplina de armamento e tiro dos cursos de formação das guardas municipais, bem como normas e procedimentos para disciplinar a habilitação em armamento e tiro das guardas municipais.

Cumprе ressaltar que as atividades pertinentes à conclusão do curso de formação a partir da disciplina de Instrução de Armamento e Tiro são imprescindíveis e necessários para a aquisição do porte de arma dos integrantes da Guarda Civil Municipal.

Destaca-se que o referido curso tem carga horária prevista de 160 (cento e sessenta) horas e com a quantidade mínima de disparos de 120 (cento e vinte) para arma de CURTA REPETIÇÃO REVÓLVER e 280 (duzentos e oitenta) para arma CURTA SEMIAUTOMÁTICA-PISTOLA, conforme previsto na PORTARIA Nº 9-CGCSP/DIREX/PF/DF, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

Diante de tudo, sabe-se que cabe ao município propiciar os meios necessários para que a GCOMM exerça com eficiência a sua função institucional na segurança pública municipal



Prefeitura Municipal de Maceió
Secretaria Municipal de Segurança Cidadã
Superintendência de Governança e Gestão Interna
Gerência Técnica de Suprimentos, Licitações e Contratos

e, para isto, esta Secretaria Municipal de Segurança Cidadã, órgão ao qual a GCM é subordinada, pretende contratar empresa especializada para prestação de serviços de locação de estande de tiro (espaço físico) no Município de Maceió, conforme quantidades, características e especificações já detalhadas no tópico 3 deste Estudo Técnico Preliminar.

7. LEVANTAMENTO DE VALOR DE MERCADO

Inicialmente cumpre atestar que no presente estudo foram realizadas as pesquisas por meio do Sistema Pannel de Preços, de acordo com os parâmetros e requisitos estabelecidos pela Portaria nº 01/2023 da ALICC/Maceió (Agência de Licitações, Contratos e Convênios), e o art. 5º da IN SEGES/ME nº 65/2021. A primeira define a necessidade de realização de pesquisa de preços nos Estudos Preliminares e estabelece critérios a serem observados pelos órgãos e entidades do município de Maceió, quando da solicitação de aquisição de bens e contratação de serviços, e a última estipula que **a pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não, senão vejamos:**

I – **composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Pannel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;**

II – contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III – dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV – pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou



Prefeitura Municipal de Maceió
Secretaria Municipal de Segurança Cidadã
Superintendência de Governança e Gestão Interna
Gerência Técnica de Suprimentos, Licitações e Contratos

e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V – pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Em atendimento ao inciso V, do §1º, art. 18 da Lei 14.133/2021, foi realizada ampla pesquisa de mercado com objetivo de definir as possíveis soluções, com análise em contratações similares por outros órgãos e entidades, onde se observou o seguinte.

Na pesquisa de preços realizada na plataforma oficial “Painel de Preços”, com a utilização dos itens 22721 – LOCACAO SALA / AUDITORIO e 18198 – TREINAMENTO / CURSO – ARMAMENTO E TIRO, constatou-se que os registros disponíveis referem-se a contratações com características diversas, não correspondendo, em sua integralidade, às condições operacionais, estruturais e metodológicas demandadas, resultando em significativa variação nos valores apresentados, evidenciando a heterogeneidade dos dados coletados. Tal disparidade decorre, notadamente, da natureza específica e singular do objeto pretendido, o que compromete a obtenção de parâmetros comparáveis e representativos da demanda real desta SEMSC. Deste modo, não seria prudente adotar os referidos valores como parâmetro de referência para o presente estudo.

Diante disso, procedeu-se à pesquisa no site Comprasnet, onde foram encontrados resultados que fizessem referência ao presente objeto, qual seja, contratação de locação para utilização de estande de tiro. Utilizando-se os filtros “tiro” e “locação/sala” observamos 03 (três) empresas demonstradas na consulta em anexo tabela abaixo que apresentaram apenas objeto com locação do estande, mas com valores variáveis em razão da necessidade peculiar de cada órgão, o que não é o caso do presente objeto.

Diante das especificidades da contratação, verificou-se em primeira análise, durante a consulta realizada, dificuldade em estimar valores que contemplem a locação do estande e materiais necessários, conforme a necessidade específica deste órgão.

Ademais, são muitas variáveis a serem consideradas para cotação, correndo-se o risco de obter um valor médio muito aquém do praticado no mercado local por não conter as horas correspondentes de utilização do espaço, principalmente por conta da delimitação da



Prefeitura Municipal de Maceió
Secretaria Municipal de Segurança Cidadã
Superintendência de Governança e Gestão Interna
Gerência Técnica de Suprimentos, Licitações e Contratos

execução do objeto a ser realizada neste município, bem como pelo fato desta Secretaria ficar responsável pelas aquisições de munições de treinamento e do armamento institucional.

Por todo o exposto, justifica-se a utilização de pesquisa de preços em fornecedores locais para fins de estimativa de valor médio, como forma de obter uma avaliação mais condizente com a realidade local.

Considerando a inviabilidade da pesquisa de preços nos itens anteriores, conforme previsto nos incisos I, II e III do artigo 5º da IN SEGES/ME nº 65/2021, foi solicitada a cotação, por meio de ofício, de 11 (onze) fornecedores no município de Maceió (como prevê o inciso IV da mencionada IN) para locação de espaço em estande de tiro autorizado para funcionamento, com fornecimento de materiais necessários para a realização do Curso de Instrução de Armamento e Tiro, conforme Ofícios e comprovantes de e-mail em anexo.

Esclarece que para a pesquisa de preço foram observadas as exigências previstas no §2º do art. 5º IN SEGES/ME nº 65/2021, quais sejam, prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado; obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo, descrição do objeto, valor unitário e total; número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; endereços físico e eletrônico e telefone de contato; data de emissão; e nome completo e identificação do responsável, bem como informação aos fornecedores das características da contratação e registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação realizada.

IV – pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

FORNECEDOR/CNPJ	ENDEREÇO	PROPOSTA	VALOR
CAÇA E PESCA CNPJ 01.038.802/0001-53	Rua Santos Pacheco, 181, Centro, Maceió/AL, CEP 57020-290	NÃO APRESENTOU PROPOSTA	-----
CENTRAL SHOP CLUB. CLUBE DE TIRO CENTRAL INDOOR LTDA CNPJ 28.248.697/0001-33	Av. Muniz Falcão, 388, Barro Duro, Maceió/AL CEP 57045-000	APRESENTOU PROPOSTA	R\$: 61.750,00
ESPAÇO TÁTICO CLUBE DE TIRO CNPJ 27.807.059/0001-42	Rua Governador Afrânio Lages, 110, Anexo A, Bom Parto, Maceió/AL CEP 57017-225	NÃO APRESENTOU PROPOSTA	-----
HERTZ CUSTOM CNPJ 11.162.144/0001-60	Rua Dr. Aberlado Pontes Lima, Gruta de Lourdes, Maceió/AL CEP 57025-080	APRESENTOU PROPOSTA	R\$ 62.450,00
MACEIÓ ARMAS EQUIPAMENTO & ACESSÓRIOS	Tv Menino Marcelo, s/n, Serraria, Maceió/AL, CEP 57046-000	NÃO APRESENTOU PROPOSTA	-----



Prefeitura Municipal de Maceió
Secretaria Municipal de Segurança Cidadã
Superintendência de Governança e Gestão Interna
Gerência Técnica de Suprimentos, Licitações e Contratos

Documento assinado eletronicamente por EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO Mat. 973544-5 em 02/10/2025 às 08:59:28.

CNPJ 40.463.401/0001-00			
CTC CLUBE DE TIRO BELLA VISTA	R. Rosa de Sarom, 280 - Benedito Bentes, Maceió - AL, 57085-057	NÃO APRESENTOU PROPOSTA	-----
CT COMANDOS FIRE ARMAS CNPJ 42.162.521/0001-95	Av. Muniz Falcão, 68, Barro Duro, Maceió/AL, CEP 57045-000.	NÃO APRESENTOU PROPOSTA	-----
SHOP CLUB ARMS & CIA MACEIÓ	Rua Cabo reis, 499, Ponta Grossa.	NÃO APRESENTOU PROPOSTA	-----
L C COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA CAÇA E PESCA CNPJ 17.504.706/0001-93	Rua Santos Pacheco, 28 A, Centro, Maceió.	APRESENTOU PROPOSTA	R\$ 62.500,00
CLUBE DE TIRO PATACHO	Sítio Teodora, s/n, Povoado Curtume, Porto de Pedras.	NÃO APRESENTOU PROPOSTA	-----
CLUBE DE TIRO CTFP	Rodv. Al 430, km 01, Fazenda santo Antonio, Zona Rural, São Luis do Quitunde.	NÃO APRESENTOU PROPOSTA	-----

O setor da Gerência Técnica de Suprimentos, Licitações e Contratos enviou solicitação para 11 (onze) prováveis fornecedores, cujo orçamentos para o presente objeto foram respondidos apenas por 3 (três) empresas, quais sejam **CLUBE DE TIRO CENTRAL INDOOR LTDA, HERTZ CUSTOM e L C COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA CAÇA E PESCA**

Verificou-se nas cotações recebidas que os preços praticados pelo mercado têm uma média de **R\$ 62.233,33 (sessenta e dois mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)** conforme cotações e planilha de cálculos de preços em anexo.

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS - COEFICIENTE DE VARIAÇÃO

Metodologia utilizada para obtenção do preço de referência: VALOR MÉDIO.

ITENS DE DESPESA DO PROJETO						Preços Pesquisados e utilizados como Parâmetro						METODOLOGIA
						Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	
Descrição	Un.	Qtd	Valor Médio Unitário	Valor Total	Desvio Padrão	Cotação 1 CLUBE DE TIRO CENTRAL INDOOR LTDA		Cotação 2 HERTZ CUSTOM		Cotação 3 L C COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA CAÇA E PESCA		Coeficiente de Variação
LOCAÇÃO DE ESTANDE DE TIRO PARA A REALIZAÇÃO DA AULA PRÁTICA DE TIRO NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ PARA 247 SERVIDORES DA GCMM E FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO, CONFORME ESPECIFICADO NO ETP.	Un.	1	R\$ 62.233,33	R\$ 62.233,33	342,38	R\$ 61.750,00	R\$ 61.750,00	R\$ 62.450,00	R\$ 62.450,00	R\$ 62.500,00	R\$ 62.500,00	1%
TOTAL				R\$ 62.233,33								

*COTAÇÕES SEGUEM EM ANEXO.



Prefeitura Municipal de Maceió
Secretaria Municipal de Segurança Cidadã
Superintendência de Governança e Gestão Interna
Gerência Técnica de Suprimentos, Licitações e Contratos

Outrossim, como critério de avaliação dos dados obtidos foi baseado no Coeficiente de Variação, métrica utilizada para avaliar a dispersão dos dados apresentados. O Coeficiente de Variação* fornece a variação dos dados que são obtidos em relação à média. Deste modo, quanto menor for o seu valor, mais homogêneos serão os dados. O Coeficiente de Variação é considerado baixo (apontando um conjunto de dados mais homogêneos) quando for menor ou igual a 25%. O CV é calculado pela divisão do Desvio Padrão (DP) pela Média (M): $CV = (DP/M) \times 100$.

Desta forma, conforme demonstrado na Planilha de Pesquisa de Preços, o Coeficiente de Variação está abaixo de 25% em todos os itens que compõem o Bem em questão, demonstrando a homogeneidade dos valores apresentados.

Assim, verifica-se que os orçamentos apresentados estão em consonância com os valores praticados no mercado.

Por fim, a opção de pesquisa prevista no inciso V da IN SEGES/ME nº 65/2021 foi descartada tendo em vista a conclusão da pesquisa com os fornecedores locais.

8. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

No caso em questão, o objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade.

Diante do exposto e, em virtude dos orçamentos encontrados, constata-se ser mais vantajoso para o Município a modalidade de dispensa de licitação, conforme prescreve o inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, devendo o critério menor preço presidir a escolha do contratado.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO - Art. 18, § 1º, VIII, da Lei n. 14.133/2021

Diante da necessidade da administração pública, demonstra ser mais adequado e eficiente que a contratação pretendida seja selecionada através de procedimento licitatório constituído em menor preço.



Prefeitura Municipal de Maceió
Secretaria Municipal de Segurança Cidadã
Superintendência de Governança e Gestão Interna
Gerência Técnica de Suprimentos, Licitações e Contratos

Sendo assim, o critério de menor preço, no caso em tela, facilitará a competitividade, além de reduzir os custos administrativos com contratos com vários fornecedores e dificultando a gerência e fiscalização dos mesmos.

Sob o prisma e enquadramento do §1º, inciso II, do art. 47 da NLL, o parcelamento da pretensa contratação se mostra inviável e não pode ser utilizado pelas razões acima expostas, além de o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado.

10. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Constata-se que é um serviço comum, visto que o padrão de desempenho e qualidade pode ser objetivamente definido pelo Termo de Referência por meio de especificações usuais no mercado. Logo, a administração tem o dever de descrever o serviço pretendido de modo objetivo, estabelecido o padrão de qualidade desejado para a determinação do que é melhor para o interesse público, bem como a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

11. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO, DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, DO MODO DE DISPUTA

Diante do exposto e, em virtude dos orçamentos encontrados, constata-se ser mais vantajoso para o Município a abertura de procedimento de Dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de estande de tiro (espaço físico) no Município de Maceió, objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

12. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - Art. 18, § 1º, VII, da Lei n. 14.133/2021

A contratação em tela preverá a prestação de serviços poderá ser fracionada, conforme a demanda, de acordo com a necessidade do órgão.

13. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS

Atesta-se que pelas características peculiares dos objetos a serem adquiridos, comprovada através de atestado de exclusividade quanto a sua fabricação e quanto ao seu sistema de rastreabilidade, não há consignação de marca ou característica, especificação ou exigência excessiva, impertinente, irrelevante ou desnecessária que possa direcionar ou limitar ou frustrar a aquisição.



Prefeitura Municipal de Maceió
Secretaria Municipal de Segurança Cidadã
Superintendência de Governança e Gestão Interna
Gerência Técnica de Suprimentos, Licitações e Contratos

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação do objeto correrão pela dotação orçamentária:

Rubrica orçamentária:

Órgão: 36

Unidade: 001

Plano De Trabalho: 04.122.0045

Subação: 20.11.09 – VIABILIZAR A MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO

Elemento de Despesa: 33.90.39 – OUTRAS DESPESAS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 1500.000001 – RECURSOS PRÓPRIOS.

Quando da aquisição, para fazer face à despesa, será emitida Declaração do Ordenador da Despesa de que a mesma tem adequação orçamentária e financeira com a Lei de Responsabilidade Fiscal, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, acompanhada da Nota de Empenho expedida pelo setor contábil desta Pasta.

15. DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E DE PAGAMENTO

Por se tratar de treinamento, será realizado o pagamento para 247 (duzentos e quarenta e sete) servidores utilizarem o estande de tiro incluído os materiais especificados neste presente ETP.

Os serviços deverão ser realizados na modalidade presencial, devendo os testes serem realizados por empresa de estande de tiro autorizada pela Polícia Federal e Exército, no município de Maceió/AL, com a respectiva comprovação.

A autorização para o fornecimento do serviço deverá ser emitida/assinada por servidor devidamente autorizado pelo gestor da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã – SEMSC.

Ainda, informa-se que a prestação de serviço poderá ser prestada sob demanda, de acordo com a necessidade do órgão, que não está obrigado a utilizar o quantitativo em sua totalidade, o pagamento será realizado de acordo com utilização dos serviços.

16. DA VIABILIDADE TÉCNICA E SOCIOECONÔMICA.



Prefeitura Municipal de Maceió
Secretaria Municipal de Segurança Cidadã
Superintendência de Governança e Gestão Interna
Gerência Técnica de Suprimentos, Licitações e Contratos

Através de todo o estudo tecnicamente apresentado e da solução encontrada no mercado para a demanda e, diante de todos os argumentos já dispostos no presente Estudo Técnico Preliminar, tem-se que a contratação de espaço físico de estande de tiro para a realização das aulas práticas do Curso de Instrução de Armamento e Tiro realizar-se mediante a modalidade “dispensa de licitação”, visto que atende ao Erário de forma positiva e vantajosa, de acordo com o art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Pelo exposto, resta evidenciada que a referida aquisição se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

10. DA ETAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS EM FACE DA AQUISIÇÃO:

Risco 1

ANÁLISE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	
Probabilidade de dano ao erário:	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:	(X) Baixa () Média () Alta
Dano	
Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na aquisição.	
Ação Preventiva	Responsável
Observa-se que a equipe tem conhecimento técnico suficiente e tempo hábil para garantir a efetividade da fase de planejamento, inclusive mensurando e identificando nominalmente a quantidade de servidores que serão abrangidos pela presente demanda, bem como do procedimento.	Gerência Técnica de Suprimentos, Licitações e Contratos
Ação de Contingência	Responsável
Designação de servidores com experiência em contratações/aquisições de bens e serviços comuns.	Gerência Técnica de Suprimentos, Licitações e Contratos

Risco 2

FRACASSO, ANULAÇÃO OU REVOGAÇÃO NA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO	
Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta
Impacto:	() Baixa (x) Média () Alta



Prefeitura Municipal de Maceió
Secretaria Municipal de Segurança Cidadã
Superintendência de Governança e Gestão Interna
Gerência Técnica de Suprimentos, Licitações e Contratos

Dano	
Ocorrência de dano real quando não ocorrer o atendimento ao levantamento e consolidação da demanda no prazo estabelecido por esta SEMSC, pois haverá prejuízo dos serviços da atividade fim e meio, sobretudo a impossibilidade de continuidade das atividades.	
Ação Preventiva	Responsável
Garantir a comunicação efetiva entre todos setores participantes e envolvidos no processo de aquisição, buscando a efetiva celeridade para conclusão do mesmo, acompanhando a demanda até o final de sua concretização.	Gerência Técnica de Suprimentos, Licitações e Contratos;
Ação de Contingência	Responsável
Formação de equipe multidisciplinar para tratar do tema.	Gerência Técnica de Suprimentos, Licitações e Contratos;

Risco 3

INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS	
As despesas decorrentes da aquisição correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento desta Secretaria Municipal de Segurança Cidadã – SEMSC.	
Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta
Impacto:	() Baixa (x) Média () Alta
Dano	
A empresa não receber pelos serviços prestados, prejudicando a execução da aquisição.	
Ação Preventiva	Responsável
Aprovisionar recursos suficientes para as obrigações contratuais durante o ano de vigência e acompanhar todo o procedimento até a sua efetivação, monitorando e informando tempestivamente possíveis dificuldades e impedimentos à consecução da demanda.	Gerência Técnica de Gestão Orçamentária e Financeira
Ação de Contingência	Responsável
Providenciar complementação de recursos para cumprimento das obrigações contratuais.	Gerência Técnica de Gestão Orçamentária e Financeira



Prefeitura Municipal de Maceió
Secretaria Municipal de Segurança Cidadã
Superintendência de Governança e Gestão Interna
Gerência Técnica de Suprimentos, Licitações e Contratos

Risco 4

Não efetivação da demanda de forma parcial e/ou global.	
Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta
Impacto:	() Baixa (x) Média () Alta
Dano	
Ocorrência de dano real caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido por esta SEMSC, pois haverá prejuízo na execução dos serviços prestados.	
Ação Preventiva	Responsável
Acompanhamento da demanda pelas áreas envolvidas.	Gerência Técnica de Suprimentos, Licitações e Contratos.
Ação de Contingência	Responsável
Designar servidor para acompanhar toda tramitação até sua efetivação, não eximindo da obrigação todos os setores envolvidos em sua consecução.	Gerência Técnica de Suprimentos, Licitações e Contratos.

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar elaborado, estando este adequado e perfeitamente suficiente à caracterização do interesse público envolvido e da melhor solução para o problema a ser resolvido, inclusive acerca de descrição do objeto, unidade de medida, quantidade, justificativa, fundamentação do Termo de Referência e demais instrumentos da aquisição, conforme prevê o ordenamento jurídico pátrio.

Maceió/AL, 16 de junho de 2025.

MARIA DAS GRAÇAS TENÓRIO SAMMUR
Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar
Matrícula: 924.541-3

Aprovo:

EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
Secretário Municipal de Segurança Cidadã



MÉDIA

R\$ 31.279,78

MEDIANA

R\$ 17.625,00

MENOR

R\$ 45

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço

Ano da Compra

18198

2024, 2025

Quantidade total de registros: 8

Registros apresentados: 1 a 8

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00114/2023	00003	Pregão	18198	TREINAMENTO / CURSO - ARMAMENTO E TIRO		UNIDADE	4	R\$45	360 TECNOLOGIAS E SERVICOS LTDA	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	040001 - STF/SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL/DF	10/05/2024
90010/2024	00002	Dispensa de Licitação	18198	TREINAMENTO / CURSO - ARMAMENTO E TIRO		UNIDADE	28	R\$1094,26	53.619.494 CARLOS AUGUSTO DA ROCHA REIS JUNIOR	JUSTICA DO TRABALHO	080024 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22A. REGIAO	05/08/2024
00114/2023	00001	Pregão	18198	TREINAMENTO / CURSO - ARMAMENTO E TIRO		UNIDADE	1	R\$5750	360 TECNOLOGIAS E SERVICOS LTDA	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	040001 - STF/SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL/DF	10/05/2024
90014/2024	00001	Pregão	18198	TREINAMENTO / CURSO - ARMAMENTO E TIRO		UNIDADE	1	R\$11250	SAMUEL CERQUEIRA 07934080913	PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ - PR	987601 - PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ - PR	29/07/2024
90062/2024	00001	Pregão	18198	TREINAMENTO / CURSO - ARMAMENTO E TIRO		UN	1	R\$24000	JCS BRASIL ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO - SP	986371 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO - SP	17/09/2024

90041/2024	00001	Pregão	18198	TREINAMENTO / CURSO - ARMAMENTO E TIRO		UNIDADE	1	R\$49233	JCS BRASIL ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO - SP	986371 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO - SP	01/08/2024
90029/2024	00001	Pregão	18198	TREINAMENTO / CURSO - ARMAMENTO E TIRO		UNIDADE	1	R\$49800	R&N CURSO E TREINAMENTO TATICAS POLICIAIS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL - SP	986905 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL - SP	15/10/2024
90042/2024	00001	Pregão	18198	TREINAMENTO / CURSO - ARMAMENTO E TIRO		UNIDADE	1	R\$109066	JCS BRASIL ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO - SP	986371 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO - SP	01/08/2024



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 31.279,78	R\$ 17.625,00	R\$ 45

Quantidade total de registros: 8
Registros apresentados: 1 a 8

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
18198	2024, 2025

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00114/2023
Número do Item: 00003
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos e softwares com tecnologia de realidade virtual voltados para a simulação de tiro de armas leves.
Quantidade Ofertada: 4
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 45
Código do CATMAT: 18198
Descrição do Item: TREINAMENTO / CURSO - ARMAMENTO E TIRO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 10/05/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: 360 TECNOLOGIAS E SERVICOS LTDA
CNPJ/CPF: 23686164000110
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 040001 - STF/SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL/DF
Órgão: SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
Órgão Superior: SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90010/2024
Número do Item: 00002
Objeto da Compra: Contratação de serviços de psicólogo, regularmente inscrito no Conselho Regional de Psicologia, credenciado na Polícia Federal para realização de avaliação psicológica conclusiva se APTO ou INAPTO para manuseio/porte de arma de fogo institucional, em 28 Agentes de Polícia Judicial e contratação de serviços de Instrutor de Armamento e Tiro credenciado na Polícia Federal para realização de avaliação teórica e prática para porte institucional de arma de fogo tipo pistola 9 mm.
Quantidade Ofertada: 28
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 1094,26
Código do CATMAT: 18198
Descrição do Item: TREINAMENTO / CURSO - ARMAMENTO E TIRO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 05/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: 53.619.494 CARLOS AUGUSTO DA ROCHA REIS JUNIOR
CNPJ/CPF: 53619494000153
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 080024 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22A. REGIAO
Órgão: JUSTICA DO TRABALHO
Órgão Superior: JUSTICA DO TRABALHO

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00114/2023
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos e softwares com tecnologia de realidade virtual voltados para a simulação de tiro de armas leves.
Quantidade Ofertada: 1
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 5750
Código do CATMAT: 18198
Descrição do Item: TREINAMENTO / CURSO - ARMAMENTO E TIRO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 10/05/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: 360 TECNOLOGIAS E SERVICOS LTDA
CNPJ/CPF: 23686164000110
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 040001 - STF/SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL/DF
Órgão: SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
Órgão Superior: SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90014/2024
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de serviço de instrutor coreógrafo de linha de frente para fanfarra de percussão com liras.
Quantidade Ofertada: 1
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 11250
Código do CATMAT: 18198
Descrição do Item: TREINAMENTO / CURSO - ARMAMENTO E TIRO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 29/07/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SAMUEL CERQUEIRA 07934080913
CNPJ/CPF: 32757814000161
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987601 - PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ - PR
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ - PR
Órgão Superior: -

RESULTADO 5

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90062/2024
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em curso de formação de armeiros para os agentes da Guarda Civil Municipal
Quantidade Ofertada: 1
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 24000
Código do CATMAT: 18198
Descrição do Item: TREINAMENTO / CURSO - ARMAMENTO E TIRO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UN
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 17/09/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: JCS BRASIL ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA
CNPJ/CPF: 28606312000162
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 986371 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO - SP
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO - SP
Órgão Superior: -

RESULTADO 6

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90041/2024
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a formação de instrutores de armamento e tiro para os agentes da guarda civil municipal
Quantidade Ofertada: 1
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 49233
Código do CATMAT: 18198
Descrição do Item: TREINAMENTO / CURSO - ARMAMENTO E TIRO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 01/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: JCS BRASIL ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA
CNPJ/CPF: 28606312000162
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 986371 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO - SP
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO - SP
Órgão Superior: -

RESULTADO 7

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90029/2024
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para ministrar o curso de formação dos Guardas Municipais.
Quantidade Ofertada: 1
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 49800
Código do CATMAT: 18198
Descrição do Item: TREINAMENTO / CURSO - ARMAMENTO E TIRO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 15/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: R&N CURSO E TREINAMENTO TATICAS POLICIAIS LTDA
CNPJ/CPF: 42811817000190
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 986905 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL - SP
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL - SP
Órgão Superior: -

RESULTADO 8

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90042/2024
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para habilitar os agentes da guarda civil municipal para uso de arma longa
Quantidade Ofertada: 1
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 109066
Código do CATMAT: 18198
Descrição do Item: TREINAMENTO / CURSO - ARMAMENTO E TIRO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 01/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: JCS BRASIL ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA
CNPJ/CPF: 28606312000162
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 986371 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO - SP
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO - SP
Órgão Superior: -



MÉDIA

R\$ 5.435,08

MEDIANA

R\$ 2.223,25

MENOR

R\$ 62,99

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
22721 **2024, 2025**

Quantidade total de registros: 485
Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90025/2024	00001	Pregão	22721	LOCACAO SALA / AUDITORIO		UNIDADE	600	R\$62,99	ALIMENTOS DO CHEFF LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ - SC	988383 - PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ - SC	20/06/2024
00033/2023	00011	Pregão	22721	LOCACAO SALA / AUDITORIO		UNIDADE	1	R\$110	H & L PROMOCOES, EVENTOS E COMUNICACAO LTDA	CONS REG DE CORRET DE MÓVEIS DA 2ª REGIÃO-SP	389297 - CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-SP	04/07/2024
00033/2023	00037	Pregão	22721	LOCACAO SALA / AUDITORIO		UNIDADE	1	R\$200	H & L PROMOCOES, EVENTOS E COMUNICACAO LTDA	CONS REG DE CORRET DE MÓVEIS DA 2ª REGIÃO-SP	389297 - CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-SP	04/07/2024
00033/2023	00036	Pregão	22721	LOCACAO SALA / AUDITORIO		UNIDADE	1	R\$200	H & L PROMOCOES, EVENTOS E COMUNICACAO LTDA	CONS REG DE CORRET DE MÓVEIS DA 2ª REGIÃO-SP	389297 - CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-SP	04/07/2024
00033/2023	00004	Pregão	22721	LOCACAO SALA / AUDITORIO		UNIDADE	1	R\$200	FLAVIO HENRIQUE DE MELLO	CONS REG DE CORRET DE MÓVEIS DA 2ª REGIÃO-SP	389297 - CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-SP	04/07/2024

00033/2023	00147	Pregão	22721	LOCACAO SALA / AUDITORIO		UNIDADE	1	R\$250	IRE COMPANY LTDA	CONS REG DE CORRET DE MÓVEIS DA 2ª REGIÃO-SP	389297 - CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS- SP	04/07/2024
00033/2023	00029	Pregão	22721	LOCACAO SALA / AUDITORIO		UNIDADE	1	R\$250	FLAVIO HENRIQUE DE MELLO	CONS REG DE CORRET DE MÓVEIS DA 2ª REGIÃO-SP	389297 - CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS- SP	04/07/2024
00714/2023	00101	Pregão	22721	LOCACAO SALA / AUDITORIO		UNIDADE	1	R\$310	HOTEL FAZENDA MINUANO LTDA	SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES- RO	925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES- RO	01/04/2024
00714/2023	00109	Pregão	22721	LOCACAO SALA / AUDITORIO		UNIDADE	45	R\$311,11	HOTEL FAZENDA MINUANO LTDA	SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES- RO	925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES- RO	01/04/2024
90010/2024	00002	Pregão	22721	LOCACAO SALA / AUDITORIO		UNIDADE	3	R\$340	LEDPRO EVENTOS LTDA	CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM	389320 - CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM-COFEN	11/04/2024
00685/2023	00025	Pregão	22721	LOCACAO SALA / AUDITORIO		UNIDADE	32	R\$350	GOLDEN PLAZA HOTEL LTDA	SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES- RO	925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES- RO	06/05/2024
00685/2023	00047	Pregão	22721	LOCACAO SALA / AUDITORIO		UNIDADE	4	R\$357,39	PEROLA HOTEIS E RESTAURANTES LTDA	SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES- RO	925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES- RO	06/05/2024
00685/2023	00036	Pregão	22721	LOCACAO SALA / AUDITORIO		UNIDADE	7	R\$361	PEROLA HOTEIS E RESTAURANTES LTDA	SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES- RO	925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES- RO	06/05/2024
00714/2023	00022	Pregão	22721	LOCACAO SALA / AUDITORIO		UNIDADE	4	R\$361,11	MAXIMUS SOTTILE HOTEL LTDA	SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES- RO	925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES- RO	01/04/2024
00714/2023	00028	Pregão	22721	LOCACAO SALA / AUDITORIO		UNIDADE	1	R\$361,11	MAXIMUS SOTTILE HOTEL LTDA	SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES- RO	925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES- RO	01/04/2024
00714/2023	00011	Pregão	22721	LOCACAO SALA / AUDITORIO		UNIDADE	12	R\$361,11	MAXIMUS SOTTILE HOTEL LTDA	SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES- RO	925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES- RO	01/04/2024
00685/2023	00005	Pregão	22721	LOCACAO SALA / AUDITORIO		UNIDADE	20	R\$361,11	HOTEL PORTO MADEIRA LTDA	SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES- RO	925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES- RO	06/05/2024

90017/2024	00016	Pregão	22721	LOCACAO SALA / AUDITORIO		UNIDADE	7	R\$400	CWDR EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	JUSTICA ELEITORAL	070005 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	20/06/2024
00685/2023	00037	Pregão	22721	LOCACAO SALA / AUDITORIO		UNIDADE	5	R\$411,04	PEROLA HOTEIS E RESTAURANTES LTDA	SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES- RO	925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES- RO	06/05/2024
00685/2023	00048	Pregão	22721	LOCACAO SALA / AUDITORIO		UNIDADE	10	R\$411,13	PEROLA HOTEIS E RESTAURANTES LTDA	SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES- RO	925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES- RO	06/05/2024
00462/2023	00002	Pregão	22721	LOCACAO SALA / AUDITORIO		UNIDADE	40	R\$412,49	PEROLA HOTEIS E RESTAURANTES LTDA	SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES- RO	925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES- RO	23/10/2024
00462/2023	00001	Pregão	22721	LOCACAO SALA / AUDITORIO		UNIDADE	4	R\$412,49	PEROLA HOTEIS E RESTAURANTES LTDA	SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES- RO	925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES- RO	23/10/2024
00714/2023	00012	Pregão	22721	LOCACAO SALA / AUDITORIO		UNIDADE	23	R\$415,29	MAXIMUS SOTTILE HOTEL LTDA	SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES- RO	925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES- RO	01/04/2024
00685/2023	00014	Pregão	22721	LOCACAO SALA / AUDITORIO		UNIDADE	9	R\$415,29	HOTEL PORTO MADEIRA LTDA	SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES- RO	925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES- RO	06/05/2024
00685/2023	00026	Pregão	22721	LOCACAO SALA / AUDITORIO		UNIDADE	35	R\$415,29	GOLDEN PLAZA HOTEL LTDA	SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES- RO	925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES- RO	06/05/2024
90202/2024	00002	Pregão	22721	LOCACAO SALA / AUDITORIO		UNIDADE	3	R\$445	ECO EVENTOS LTDA	EES-SECRETARIA ESTADUAL DA SAUDE	925120 - EES - SECRETARIA ESTADUAL DA SAUDE	21/08/2024
00033/2023	00028	Pregão	22721	LOCACAO SALA / AUDITORIO		UNIDADE	1	R\$450	FLAVIO HENRIQUE DE MELLO	CONS REG DE CORRET DE MÓVEIS DA 2ª REGIÃO-SP	389297 - CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS- SP	04/07/2024
90900/2024	00058	Pregão	22721	LOCACAO SALA / AUDITORIO		UNIDADE	100	R\$500	SOLUTION LOGISTICA E EVENTOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO	158154 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SÃO PAULO	28/05/2024
90017/2024	00012	Pregão	22721	LOCACAO SALA / AUDITORIO		UNIDADE	7	R\$500	CWDR EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	JUSTICA ELEITORAL	070005 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	20/06/2024
90015/2024	00001	Dispensa de Licitação	22721	LOCACAO SALA / AUDITORIO		UNIDADE	1	R\$500	46.094.961 JORGE LEMON PASSARELI DA SILVA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO - RJ	985829 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO - RJ	03/06/2024

90015/2024	00010	Pregão	22721	LOCACAO SALA / AUDITORIO		UNIDADE	12	R\$500	IMPACTO VENTO NORTE PRODUCOES TECNICAS LTDA	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - RS	925176 - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - RS	03/07/2024
00685/2023	00038	Pregão	22721	LOCACAO SALA / AUDITORIO		UNIDADE	122	R\$600	PEROLA HOTEIS E RESTAURANTES LTDA	SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES- RO	925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES- RO	06/05/2024
00714/2023	00110	Pregão	22721	LOCACAO SALA / AUDITORIO		UNIDADE	180	R\$611,11	HOTEL FAZENDA MINUANO LTDA	SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES- RO	925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES- RO	01/04/2024
90008/2024	00002	Pregão	22721	LOCACAO SALA / AUDITORIO		UNIDADE	4	R\$630	ITS CERIMONIAIS E EVENTOS LTDA	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-RO	926262 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - RO	08/10/2024
90012/2024	00001	Pregão	22721	LOCACAO SALA / AUDITORIO		UNIDADE	24	R\$700	WELCOME SERVICOS E EVENTOS LTDA	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-MG	926188 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - MG	09/09/2024
00033/2023	00154	Pregão	22721	LOCACAO SALA / AUDITORIO		UNIDADE	1	R\$700	IRE COMPANY LTDA	CONS REG DE CORRET DE MÓVEIS DA 2ª REGIÃO-SP	389297 - CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS- SP	04/07/2024
00033/2023	00155	Pregão	22721	LOCACAO SALA / AUDITORIO		UNIDADE	1	R\$700	IRE COMPANY LTDA	CONS REG DE CORRET DE MÓVEIS DA 2ª REGIÃO-SP	389297 - CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS- SP	04/07/2024
00033/2023	00012	Pregão	22721	LOCACAO SALA / AUDITORIO		UNIDADE	1	R\$700	H & L PROMOCOES, EVENTOS E COMUNICACAO LTDA	CONS REG DE CORRET DE MÓVEIS DA 2ª REGIÃO-SP	389297 - CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS- SP	04/07/2024
90012/2024	00001	Dispensa de Licitação	22721	LOCACAO SALA / AUDITORIO		UNIDADE	4	R\$715	ACIC-ASSOCIACAO EMPRESARIAL DE CRICIUMA	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	495550 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	26/06/2024
90015/2024	00002	Pregão	22721	LOCACAO SALA / AUDITORIO		SERVIÇO	1	R\$746,50	RENATA MEDEIROS SPACEK LTDA	CONS. REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-MG	926094 - CONSELHO REG DOS CORRETORES DE IMOVEIS 4	04/10/2024
90015/2024	00001	Pregão	22721	LOCACAO SALA / AUDITORIO		SERVIÇO	1	R\$746,50	RENATA MEDEIROS SPACEK LTDA	CONS. REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-MG	926094 - CONSELHO REG DOS CORRETORES DE IMOVEIS 4	04/10/2024
90007/2024	00002	Pregão	22721	LOCACAO SALA / AUDITORIO		UNIDADE	4	R\$750	FREEDOM ASSESSORIA LTDA	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-RO	926262 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - RO	08/10/2024
90017/2024	00013	Pregão	22721	LOCACAO SALA / AUDITORIO		UNIDADE	7	R\$750	CWDR EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	JUSTICA ELEITORAL	070005 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHAO	20/06/2024
90007/2024	00004	Pregão	22721	LOCACAO SALA / AUDITORIO		UNIDADE	4	R\$789	FREEDOM ASSESSORIA LTDA	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-RO	926262 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - RO	08/10/2024

00714/2023	00102	Pregão	22721	LOCACAO SALA / AUDITORIO		UNIDADE	5	R\$800	HOTEL FAZENDA MINUANO LTDA	SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES- RO	925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES- RO	01/04/2024
90004/2024	00008	Pregão	22721	LOCACAO SALA / AUDITORIO		SERVIÇO	1	R\$800	CVA EMPREENDEMENTOS LTDA	CONS. REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-MG	926094 - CONSELHO REG DOS CORRETORES DE IMOVEIS 4	29/05/2024
00033/2023	00027	Pregão	22721	LOCACAO SALA / AUDITORIO		UNIDADE	1	R\$800	FLAVIO HENRIQUE DE MELLO	CONS REG DE CORRET DE MÓVEIS DA 2ª REGIÃO-SP	389297 - CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS- SP	04/07/2024
90900/2024	00059	Pregão	22721	LOCACAO SALA / AUDITORIO		UNIDADE	100	R\$800	SOLUTION LOGISTICA E EVENTOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO	158154 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SÃO PAULO	28/05/2024
90005/2024	00004	Pregão	22721	LOCACAO SALA / AUDITORIO		UNIDADE	4	R\$800	MAXIMUS SOTTILE HOTEL LTDA	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-RO	926262 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - RO	07/06/2024
90002/2024	00003	Pregão	22721	LOCACAO SALA / AUDITORIO		UN	2	R\$800	CENTRO DE EVENTOS VITORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	EES-SECRET.EST.DE TRAB.ASSIST. DESENV.SOCIAL	451090 - EES- SECRET.EST.DE TRAB.ASSIST. DESENV.SOCIAL	18/10/2024



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 5.435,08**R\$ 2.223,25****R\$ 62,99**

Quantidade total de registros: 485

Registros apresentados: 1 a 50

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
22721 2024, 2025

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA**Identificação da Compra:** 90025/2024**Número do Item:** 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa (s) para prestação de serviços de fornecimento de jantar com locação de espaço, serviços de sonorização e iluminação, serviços de decoração e confecção de troféus destinados a realização do Jantar de Premiação do Movimento Econômico que ocorrerá na data prevista de 05/06/2024, em Xanxerê-SC.

Quantidade Ofertada: 600**Valor Proposto Unitário:** -**Valor Unitário do Item:** R\$ 62,99**Código do CATMAT:** 22721**Descrição do Item:** LOCACAO SALA / AUDITORIO**Descrição Complementar:****Unidade de Fornecimento:** UNIDADE**Modalidade da Compra:** Pregão**Forma de Compra:** SISPP**Marca:****Data do Resultado:** 20/06/2024**DADOS DO FORNECEDOR****Nome do Fornecedor:** ALIMENTOS DO CHEFF LTDA**CNPJ/CPF:** 37782321000103**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa**DADOS DO ÓRGÃO****Número da UASG:** 988383 - PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ - SC**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ - SC**Órgão Superior:** -

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00033/2023
Número do Item: 00011
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de Locação de Espaço (salas em formato auditório) em hotel (conforme Portaria Ministério do Turismo nº 100/2011), a alimentação, para realização da reunião anual do Evento das Convenções Administrativas, que será realizado nos meses de julho, agosto e setembro de 2024, compreendendo os períodos de 16,17 e 18/07 1ª semana; 13,14 e 15/08 2ª semana e 17,18 e 19/09 3ª semana
Quantidade Ofertada: 1
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 110
Código do CATMAT: 22721
Descrição do Item: LOCACAO SALA / AUDITORIO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 04/07/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: H & L PROMOCOES, EVENTOS E COMUNICACAO LTDA
CNPJ/CPF: 09231613000104
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 389297 - CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-SP
Órgão: CONS REG DE CORRET DE MÓVEIS DA 2ª REGIÃO-SP
Órgão Superior: CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00033/2023
Número do Item: 00037
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de Locação de Espaço (salas em formato auditório) em hotel (conforme Portaria Ministério do Turismo nº 100/2011), a alimentação, para realização da reunião anual do Evento das Convenções Administrativas, que será realizado nos meses de julho, agosto e setembro de 2024, compreendendo os períodos de 16,17 e 18/07 1ª semana; 13,14 e 15/08 2ª semana e 17,18 e 19/09 3ª semana
Quantidade Ofertada: 1
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 200
Código do CATMAT: 22721
Descrição do Item: LOCACAO SALA / AUDITORIO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 04/07/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: H & L PROMOCOES, EVENTOS E COMUNICACAO LTDA
CNPJ/CPF: 09231613000104
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 389297 - CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-SP
Órgão: CONS REG DE CORRET DE MÓVEIS DA 2ª REGIÃO-SP
Órgão Superior: CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00033/2023
Número do Item: 00036
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de Locação de Espaço (salas em formato auditório) em hotel (conforme Portaria Ministério do Turismo nº 100/2011), a alimentação, para realização da reunião anual do Evento das Convenções Administrativas, que será realizado nos meses de julho, agosto e setembro de 2024, compreendendo os períodos de 16,17 e 18/07 1ª semana; 13,14 e 15/08 2ª semana e 17,18 e 19/09 3ª semana
Quantidade Ofertada: 1
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 200
Código do CATMAT: 22721
Descrição do Item: LOCACAO SALA / AUDITORIO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 04/07/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: H & L PROMOCOES, EVENTOS E COMUNICACAO LTDA
CNPJ/CPF: 09231613000104
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 389297 - CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-SP
Órgão: CONS REG DE CORRET DE MÓVEIS DA 2ª REGIÃO-SP
Órgão Superior: CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS

RESULTADO 5

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00033/2023
Número do Item: 00004
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de Locação de Espaço (salas em formato auditório) em hotel (conforme Portaria Ministério do Turismo nº 100/2011), a alimentação, para realização da reunião anual do Evento das Convenções Administrativas, que será realizado nos meses de julho, agosto e setembro de 2024, compreendendo os períodos de 16,17 e 18/07 1ª semana; 13,14 e 15/08 2ª semana e 17,18 e 19/09 3ª semana
Quantidade Ofertada: 1
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 200
Código do CATMAT: 22721
Descrição do Item: LOCACAO SALA / AUDITORIO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 04/07/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FLAVIO HENRIQUE DE MELLO
CNPJ/CPF: 03624856000126
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 389297 - CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-SP
Órgão: CONS REG DE CORRET DE MÓVEIS DA 2ª REGIÃO-SP
Órgão Superior: CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS

RESULTADO 6

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00033/2023
Número do Item: 00147
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de Locação de Espaço (salas em formato auditório) em hotel (conforme Portaria Ministério do Turismo nº 100/2011), a alimentação, para realização da reunião anual do Evento das Convenções Administrativas, que será realizado nos meses de julho, agosto e setembro de 2024, compreendendo os períodos de 16,17 e 18/07 1ª semana; 13,14 e 15/08 2ª semana e 17,18 e 19/09 3ª semana
Quantidade Ofertada: 1
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 250
Código do CATMAT: 22721
Descrição do Item: LOCACAO SALA / AUDITORIO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 04/07/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: IRE COMPANY LTDA
CNPJ/CPF: 49567087000172
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 389297 - CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-SP
Órgão: CONS REG DE CORRET DE MÓVEIS DA 2ª REGIÃO-SP
Órgão Superior: CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS

RESULTADO 7

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00033/2023
Número do Item: 00029
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de Locação de Espaço (salas em formato auditório) em hotel (conforme Portaria Ministério do Turismo nº 100/2011), a alimentação, para realização da reunião anual do Evento das Convenções Administrativas, que será realizado nos meses de julho, agosto e setembro de 2024, compreendendo os períodos de 16,17 e 18/07 1ª semana; 13,14 e 15/08 2ª semana e 17,18 e 19/09 3ª semana
Quantidade Ofertada: 1
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 250
Código do CATMAT: 22721
Descrição do Item: LOCACAO SALA / AUDITORIO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 04/07/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FLAVIO HENRIQUE DE MELLO
CNPJ/CPF: 03624856000126
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 389297 - CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-SP
Órgão: CONS REG DE CORRET DE MÓVEIS DA 2ª REGIÃO-SP
Órgão Superior: CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS

RESULTADO 8

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00714/2023
Número do Item: 00101
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de Locação de Auditórios, Salão de Eventos, Salas para capacitações, Hospedagens e Fornecimento de Alimentação (almoço, jantar, coffee break, água mineral e cafezinho), para atendimento de eventos a serem promovidos pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, nos municípios de Ji-Paraná, Cacoal, Vilhena, Rolim de Moura, Alta Floresta do Oeste, Presidente Médici, Ariquemes, Buritis, Cerejeir
Quantidade Ofertada: 1
Valor Proposto Unitário: R\$ 361,11
Valor Unitário do Item: R\$ 310
Código do CATMAT: 22721
Descrição do Item: LOCACAO SALA / AUDITORIO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 01/04/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: HOTEL FAZENDA MINUANO LTDA
CNPJ/CPF: 10698945000182
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
Órgão: SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
Órgão Superior: -

RESULTADO 9

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00714/2023
Número do Item: 00109
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de Locação de Auditórios, Salão de Eventos, Salas para capacitações, Hospedagens e Fornecimento de Alimentação (almoço, jantar, coffee break, água mineral e cafezinho), para atendimento de eventos a serem promovidos pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, nos municípios de Ji-Paraná, Cacoal, Vilhena, Rolim de Moura, Alta Floresta do Oeste, Presidente Médici, Ariquemes, Buritis, Cerejeir
Quantidade Ofertada: 45
Valor Proposto Unitário: R\$ 361,11
Valor Unitário do Item: R\$ 311,11
Código do CATMAT: 22721
Descrição do Item: LOCACAO SALA / AUDITORIO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 01/04/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: HOTEL FAZENDA MINUANO LTDA
CNPJ/CPF: 10698945000182
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
Órgão: SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
Órgão Superior: -

RESULTADO 10

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90010/2024
Número do Item: 00002
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de locação de espaço físico, infraestrutura (equipamentos/mobiliário, recursos humanos, alimentação) e transporte por empresas especializadas, visando à realização da 564ª Reunião Ordinária de Plenário - ROP do Cofen na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 15 a 19 de abril de 2024.
Quantidade Ofertada: 3
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 340
Código do CATMAT: 22721
Descrição do Item: LOCACAO SALA / AUDITORIO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 11/04/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LEDPRO EVENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 37018865000195
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 389320 - CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM-COFEN
Órgão: CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
Órgão Superior: -

RESULTADO 11

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00685/2023

Número do Item: 00025

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de auditórios, salas para capacitações, hospedagens e fornecimento de alimentação (almoço, jantar, coffee break, água mineral e cafezinho), no município de Porto Velho, por meio de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Quantidade Ofertada: 32

Valor Proposto Unitário: R\$ 361,11

Valor Unitário do Item: R\$ 350

Código do CATMAT: 22721

Descrição do Item: LOCACAO SALA / AUDITORIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 06/05/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GOLDEN PLAZA HOTEL LTDA

CNPJ/CPF: 09425942000196

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

Órgão: SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

Órgão Superior: -

RESULTADO 12

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00685/2023

Número do Item: 00047

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de auditórios, salas para capacitações, hospedagens e fornecimento de alimentação (almoço, jantar, coffee break, água mineral e cafezinho), no município de Porto Velho, por meio de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Quantidade Ofertada: 4

Valor Proposto Unitário: R\$ 361,11

Valor Unitário do Item: R\$ 357,39

Código do CATMAT: 22721

Descrição do Item: LOCACAO SALA / AUDITORIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 06/05/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PEROLA HOTEIS E RESTAURANTES LTDA

CNPJ/CPF: 42683238000109

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

Órgão: SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

Órgão Superior: -

RESULTADO 13

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00685/2023

Número do Item: 00036

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de auditórios, salas para capacitações, hospedagens e fornecimento de alimentação (almoço, jantar, coffee break, água mineral e cafezinho), no município de Porto Velho, por meio de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Quantidade Ofertada: 7

Valor Proposto Unitário: R\$ 361

Valor Unitário do Item: R\$ 361

Código do CATMAT: 22721

Descrição do Item: LOCACAO SALA / AUDITORIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 06/05/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PEROLA HOTEIS E RESTAURANTES LTDA

CNPJ/CPF: 42683238000109

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

Órgão: SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

Órgão Superior: -

RESULTADO 14

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00714/2023
Número do Item: 00022
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de Locação de Auditórios, Salão de Eventos, Salas para capacitações, Hospedagens e Fornecimento de Alimentação (almoço, jantar, coffee break, água mineral e cafezinho), para atendimento de eventos a serem promovidos pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, nos municípios de Ji-Paraná, Cacoal, Vilhena, Rolim de Moura, Alta Floresta do Oeste, Presidente Médici, Ariquemes, Buritis, Cerejeir
Quantidade Ofertada: 4
Valor Proposto Unitário: R\$ 361,11
Valor Unitário do Item: R\$ 361,11
Código do CATMAT: 22721
Descrição do Item: LOCACAO SALA / AUDITORIO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 01/04/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MAXIMUS SOTTILE HOTEL LTDA
CNPJ/CPF: 63781835000146
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
Órgão: SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
Órgão Superior: -

RESULTADO 15

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00714/2023
Número do Item: 00028
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de Locação de Auditórios, Salão de Eventos, Salas para capacitações, Hospedagens e Fornecimento de Alimentação (almoço, jantar, coffee break, água mineral e cafezinho), para atendimento de eventos a serem promovidos pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, nos municípios de Ji-Paraná, Cacoal, Vilhena, Rolim de Moura, Alta Floresta do Oeste, Presidente Médici, Ariquemes, Buritis, Cerejeir
Quantidade Ofertada: 1
Valor Proposto Unitário: R\$ 361,11
Valor Unitário do Item: R\$ 361,11
Código do CATMAT: 22721
Descrição do Item: LOCACAO SALA / AUDITORIO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 01/04/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MAXIMUS SOTTILE HOTEL LTDA
CNPJ/CPF: 63781835000146
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
Órgão: SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
Órgão Superior: -

RESULTADO 16

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00714/2023
Número do Item: 00011
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de Locação de Auditórios, Salão de Eventos, Salas para capacitações, Hospedagens e Fornecimento de Alimentação (almoço, jantar, coffee break, água mineral e cafezinho), para atendimento de eventos a serem promovidos pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, nos municípios de Ji-Paraná, Cacoal, Vilhena, Rolim de Moura, Alta Floresta do Oeste, Presidente Médici, Ariquemes, Buritis, Cerejeir
Quantidade Ofertada: 12
Valor Proposto Unitário: R\$ 361,11
Valor Unitário do Item: R\$ 361,11
Código do CATMAT: 22721
Descrição do Item: LOCACAO SALA / AUDITORIO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 01/04/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MAXIMUS SOTTILE HOTEL LTDA
CNPJ/CPF: 63781835000146
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
Órgão: SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
Órgão Superior: -

RESULTADO 17

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00685/2023

Número do Item: 00005

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de auditórios, salas para capacitações, hospedagens e fornecimento de alimentação (almoço, jantar, coffee break, água mineral e cafezinho), no município de Porto Velho, por meio de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Quantidade Ofertada: 20

Valor Proposto Unitário: R\$ 361,11

Valor Unitário do Item: R\$ 361,11

Código do CATMAT: 22721

Descrição do Item: LOCACAO SALA / AUDITORIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 06/05/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: HOTEL PORTO MADEIRA LTDA

CNPJ/CPF: 09082304000110

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

Órgão: SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

Órgão Superior: -

RESULTADO 18

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90017/2024
Número do Item: 00016
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para a contratação de serviços de organização, planejamento, execução e fornecimento de infraestrutura necessária à realização de eventos e desenvolvimento dos projetos institucionais.
Quantidade Ofertada: 7
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 400
Código do CATMAT: 22721
Descrição do Item: LOCACAO SALA / AUDITORIO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca:
Data do Resultado: 20/06/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CWDR EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ/CPF: 23172445000154
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 070005 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHAO
Órgão: JUSTICA ELEITORAL
Órgão Superior: JUSTICA ELEITORAL

RESULTADO 19

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00685/2023

Número do Item: 00037

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de auditórios, salas para capacitações, hospedagens e fornecimento de alimentação (almoço, jantar, coffee break, água mineral e cafezinho), no município de Porto Velho, por meio de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Quantidade Ofertada: 5

Valor Proposto Unitário: R\$ 415,29

Valor Unitário do Item: R\$ 411,04

Código do CATMAT: 22721

Descrição do Item: LOCACAO SALA / AUDITORIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 06/05/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PEROLA HOTEIS E RESTAURANTES LTDA

CNPJ/CPF: 42683238000109

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

Órgão: SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

Órgão Superior: -

RESULTADO 20

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00685/2023

Número do Item: 00048

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de auditórios, salas para capacitações, hospedagens e fornecimento de alimentação (almoço, jantar, coffee break, água mineral e cafezinho), no município de Porto Velho, por meio de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Quantidade Ofertada: 10

Valor Proposto Unitário: R\$ 415,29

Valor Unitário do Item: R\$ 411,13

Código do CATMAT: 22721

Descrição do Item: LOCACAO SALA / AUDITORIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 06/05/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PEROLA HOTEIS E RESTAURANTES LTDA

CNPJ/CPF: 42683238000109

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

Órgão: SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

Órgão Superior: -

RESULTADO 21

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00462/2023
Número do Item: 00002
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e eventual Contratação empresa especializada em reserva de hotéis nacionais; locação / sala/ promoção de eventos; sala treinamento/capacitação; hospedagem, fornecimento de refeições; fornecimento lanche/salgado/doce/suco; fornecimento de água e café, para atendimento de eventos a serem promovidos pela AGEVISA, através das Gerências Técnicas: Gerência Técnica de Vigilância Epidemiológica GTVEP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Quantidade Ofertada: 40
Valor Proposto Unitário: R\$ 412,49
Valor Unitário do Item: R\$ 412,49
Código do CATMAT: 22721
Descrição do Item: LOCACAO SALA / AUDITORIO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 23/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PEROLA HOTEIS E RESTAURANTES LTDA
CNPJ/CPF: 42683238000109
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
Órgão: SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
Órgão Superior: -

RESULTADO 22

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00462/2023
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e eventual Contratação empresa especializada em reserva de hotéis nacionais; locação / sala/ promoção de eventos; sala treinamento/capacitação; hospedagem, fornecimento de refeições; fornecimento lanche/salgado/doce/suco; fornecimento de água e café, para atendimento de eventos a serem promovidos pela AGEVISA, através das Gerências Técnicas: Gerência Técnica de Vigilância Epidemiológica GTVEP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Quantidade Ofertada: 4
Valor Proposto Unitário: R\$ 412,49
Valor Unitário do Item: R\$ 412,49
Código do CATMAT: 22721
Descrição do Item: LOCACAO SALA / AUDITORIO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 23/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PEROLA HOTEIS E RESTAURANTES LTDA
CNPJ/CPF: 42683238000109
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
Órgão: SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
Órgão Superior: -

RESULTADO 23

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00714/2023
Número do Item: 00012
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de Locação de Auditórios, Salão de Eventos, Salas para capacitações, Hospedagens e Fornecimento de Alimentação (almoço, jantar, coffee break, água mineral e cafezinho), para atendimento de eventos a serem promovidos pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, nos municípios de Ji-Paraná, Cacoal, Vilhena, Rolim de Moura, Alta Floresta do Oeste, Presidente Médici, Ariquemes, Buritis, Cerejeir
Quantidade Ofertada: 23
Valor Proposto Unitário: R\$ 415,29
Valor Unitário do Item: R\$ 415,29
Código do CATMAT: 22721
Descrição do Item: LOCACAO SALA / AUDITORIO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 01/04/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MAXIMUS SOTTILE HOTEL LTDA
CNPJ/CPF: 63781835000146
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
Órgão: SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
Órgão Superior: -

RESULTADO 24

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00685/2023
Número do Item: 00014
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de auditórios, salas para capacitações, hospedagens e fornecimento de alimentação (almoço, jantar, coffee break, água mineral e cafezinho), no município de Porto Velho, por meio de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
Quantidade Ofertada: 9
Valor Proposto Unitário: R\$ 415,29
Valor Unitário do Item: R\$ 415,29
Código do CATMAT: 22721
Descrição do Item: LOCACAO SALA / AUDITORIO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 06/05/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: HOTEL PORTO MADEIRA LTDA
CNPJ/CPF: 09082304000110
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
Órgão: SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
Órgão Superior: -

RESULTADO 25

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00685/2023

Número do Item: 00026

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de auditórios, salas para capacitações, hospedagens e fornecimento de alimentação (almoço, jantar, coffee break, água mineral e cafezinho), no município de Porto Velho, por meio de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Quantidade Ofertada: 35

Valor Proposto Unitário: R\$ 415,29

Valor Unitário do Item: R\$ 415,29

Código do CATMAT: 22721

Descrição do Item: LOCACAO SALA / AUDITORIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 06/05/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GOLDEN PLAZA HOTEL LTDA

CNPJ/CPF: 09425942000196

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

Órgão: SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

Órgão Superior: -

RESULTADO 26

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90202/2024
Número do Item: 00002
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem com pensão completa, coffeebreak , locação de espaço físico de salas de trabalho e auditório, com sonorização e equipamento multimidia
Quantidade Ofertada: 3
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 445
Código do CATMAT: 22721
Descrição do Item: LOCACAO SALA / AUDITORIO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 21/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ECO EVENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 10886553000147
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925120 - EES - SECRETARIA ESTADUAL DA SAUDE
Órgão: EES-SECRETARIA ESTADUAL DA SAUDE
Órgão Superior: -

RESULTADO 27

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00033/2023
Número do Item: 00028
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de Locação de Espaço (salas em formato auditório) em hotel (conforme Portaria Ministério do Turismo nº 100/2011), a alimentação, para realização da reunião anual do Evento das Convenções Administrativas, que será realizado nos meses de julho, agosto e setembro de 2024, compreendendo os períodos de 16,17 e 18/07 1ª semana; 13,14 e 15/08 2ª semana e 17,18 e 19/09 3ª semana
Quantidade Ofertada: 1
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 450
Código do CATMAT: 22721
Descrição do Item: LOCACAO SALA / AUDITORIO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 04/07/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FLAVIO HENRIQUE DE MELLO
CNPJ/CPF: 03624856000126
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 389297 - CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-SP
Órgão: CONS REG DE CORRET DE MÓVEIS DA 2ª REGIÃO-SP
Órgão Superior: CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS

RESULTADO 28

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90900/2024
Número do Item: 00058
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual contratação de serviço especializado visando a organização e realização de eventos diversos de pequeno, médio e grande porte para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo IFSP e demais órgãos participantes.
Quantidade Ofertada: 100
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 500
Código do CATMAT: 22721
Descrição do Item: LOCACAO SALA / AUDITORIO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca:
Data do Resultado: 28/05/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SOLUTION LOGISTICA E EVENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 12941636000117
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158154 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SÃO PAULO
Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO
Órgão Superior: -

RESULTADO 29

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90017/2024
Número do Item: 00012
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para a contratação de serviços de organização, planejamento, execução e fornecimento de infraestrutura necessária à realização de eventos e desenvolvimento dos projetos institucionais.
Quantidade Ofertada: 7
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 500
Código do CATMAT: 22721
Descrição do Item: LOCACAO SALA / AUDITORIO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca:
Data do Resultado: 20/06/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CWDR EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ/CPF: 23172445000154
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 070005 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHAO
Órgão: JUSTICA ELEITORAL
Órgão Superior: JUSTICA ELEITORAL

RESULTADO 30

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90015/2024
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Locação de Espaço/Salão de Festa para realização de eventos.
Quantidade Ofertada: 1
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 500
Código do CATMAT: 22721
Descrição do Item: LOCACAO SALA / AUDITORIO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 03/06/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: 46.094.961 JORGE LEMOS PASSARELI DA SILVA
CNPJ/CPF: 46094961000103
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985829 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO - RJ
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO - RJ
Órgão Superior: -

RESULTADO 31

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90015/2024
Número do Item: 00010
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa de prestação de serviços de Organização de Eventos e Correlatos, para o Conselho Regional de Odontologia do Estado do Rio Grande do Sul
Quantidade Ofertada: 12
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 500
Código do CATMAT: 22721
Descrição do Item: LOCACAO SALA / AUDITORIO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca:
Data do Resultado: 03/07/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: IMPACTO VENTO NORTE PRODUCOES TECNICAS LTDA
CNPJ/CPF: 08519719000145
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925176 - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - RS
Órgão: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - RS
Órgão Superior: -

RESULTADO 32

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00685/2023

Número do Item: 00038

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de auditórios, salas para capacitações, hospedagens e fornecimento de alimentação (almoço, jantar, coffee break, água mineral e cafezinho), no município de Porto Velho, por meio de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Quantidade Ofertada: 122

Valor Proposto Unitário: R\$ 904,64

Valor Unitário do Item: R\$ 600

Código do CATMAT: 22721

Descrição do Item: LOCACAO SALA / AUDITORIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 06/05/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PEROLA HOTEIS E RESTAURANTES LTDA

CNPJ/CPF: 42683238000109

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

Órgão: SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

Órgão Superior: -

RESULTADO 33

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00714/2023

Número do Item: 00110

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de Locação de Auditórios, Salão de Eventos, Salas para capacitações, Hospedagens e Fornecimento de Alimentação (almoço, jantar, coffee break, água mineral e cafezinho), para atendimento de eventos a serem promovidos pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, nos municípios de Ji-Paraná, Cacoal, Vilhena, Rolim de Moura, Alta Floresta do Oeste, Presidente Médici, Ariquemes, Buritis, Cerejeir

Quantidade Ofertada: 180

Valor Proposto Unitário: R\$ 904,64

Valor Unitário do Item: R\$ 611,11

Código do CATMAT: 22721

Descrição do Item: LOCACAO SALA / AUDITORIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 01/04/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: HOTEL FAZENDA MINUANO LTDA

CNPJ/CPF: 10698945000182

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

Órgão: SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

Órgão Superior: -

RESULTADO 34

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90008/2024
Número do Item: 00002
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de prestação de serviços de locação de espaço físico, infraestrutura, transporte, alimentação e material institucional por empresa especializada, para realização do I ECERO. O evento será realizado no período de 29 á 31 de outubro de 2024, na cidade de Porto Velho, no Estado de Rondônia.
Quantidade Ofertada: 4
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 630
Código do CATMAT: 22721
Descrição do Item: LOCACAO SALA / AUDITORIO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 08/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ITS CERIMONIAIS E EVENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 28700832000130
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926262 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - RO
Órgão: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-RO
Órgão Superior: -

RESULTADO 35

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90012/2024
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a futura e eventual contratação de serviços para organização de eventos institucionais do Coren-MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Quantidade Ofertada: 24
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 700
Código do CATMAT: 22721
Descrição do Item: LOCACAO SALA / AUDITORIO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca:
Data do Resultado: 09/09/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: WELCOME SERVICOS E EVENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 11654689000194
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926188 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - MG
Órgão: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-MG
Órgão Superior: -

RESULTADO 36

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00033/2023
Número do Item: 00154
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de Locação de Espaço (salas em formato auditório) em hotel (conforme Portaria Ministério do Turismo nº 100/2011), a alimentação, para realização da reunião anual do Evento das Convenções Administrativas, que será realizado nos meses de julho, agosto e setembro de 2024, compreendendo os períodos de 16,17 e 18/07 1ª semana; 13,14 e 15/08 2ª semana e 17,18 e 19/09 3ª semana
Quantidade Ofertada: 1
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 700
Código do CATMAT: 22721
Descrição do Item: LOCACAO SALA / AUDITORIO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 04/07/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: IRE COMPANY LTDA
CNPJ/CPF: 49567087000172
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 389297 - CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-SP
Órgão: CONS REG DE CORRET DE MÓVEIS DA 2ª REGIÃO-SP
Órgão Superior: CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS

RESULTADO 37

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00033/2023
Número do Item: 00155
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de Locação de Espaço (salas em formato auditório) em hotel (conforme Portaria Ministério do Turismo nº 100/2011), a alimentação, para realização da reunião anual do Evento das Convenções Administrativas, que será realizado nos meses de julho, agosto e setembro de 2024, compreendendo os períodos de 16,17 e 18/07 1ª semana; 13,14 e 15/08 2ª semana e 17,18 e 19/09 3ª semana
Quantidade Ofertada: 1
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 700
Código do CATMAT: 22721
Descrição do Item: LOCACAO SALA / AUDITORIO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 04/07/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: IRE COMPANY LTDA
CNPJ/CPF: 49567087000172
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 389297 - CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-SP
Órgão: CONS REG DE CORRET DE MÓVEIS DA 2ª REGIÃO-SP
Órgão Superior: CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS

RESULTADO 38

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00033/2023
Número do Item: 00012
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de Locação de Espaço (salas em formato auditório) em hotel (conforme Portaria Ministério do Turismo nº 100/2011), a alimentação, para realização da reunião anual do Evento das Convenções Administrativas, que será realizado nos meses de julho, agosto e setembro de 2024, compreendendo os períodos de 16,17 e 18/07 1ª semana; 13,14 e 15/08 2ª semana e 17,18 e 19/09 3ª semana
Quantidade Ofertada: 1
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 700
Código do CATMAT: 22721
Descrição do Item: LOCACAO SALA / AUDITORIO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 04/07/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: H & L PROMOCOES, EVENTOS E COMUNICACAO LTDA
CNPJ/CPF: 09231613000104
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 389297 - CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-SP
Órgão: CONS REG DE CORRET DE MÓVEIS DA 2ª REGIÃO-SP
Órgão Superior: CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS

RESULTADO 39

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90012/2024
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Contratação/locação Salão de evento com capacidade mínima para 30 pessoas para os dias 24, 25, 26 e 27/06/2024, a ser realizado em Criciúma/SC.
Quantidade Ofertada: 4
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 715
Código do CATMAT: 22721
Descrição do Item: LOCACAO SALA / AUDITORIO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 26/06/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ACIC-ASSOCIACAO EMPRESARIAL DE CRICIUMA
CNPJ/CPF: 83663203000195
Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 495550 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS
Órgão: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS
Órgão Superior: -

RESULTADO 40

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90015/2024
Número do Item: 00002
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para organização de eventos nas cidades de Poços de Caldas/MG e Uberaba/MG.
Quantidade Ofertada: 1
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 746,5
Código do CATMAT: 22721
Descrição do Item: LOCACAO SALA / AUDITORIO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: SERVIÇO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 04/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RENATA MEDEIROS SPACEK LTDA
CNPJ/CPF: 47876558000107
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926094 - CONSELHO REG DOS CORRETORES DE IMOVEIS 4
Órgão: CONS. REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-MG
Órgão Superior: CONS. REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-MG

RESULTADO 41

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90015/2024
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para organização de eventos nas cidades de Poços de Caldas/MG e Uberaba/MG.
Quantidade Ofertada: 1
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 746,5
Código do CATMAT: 22721
Descrição do Item: LOCACAO SALA / AUDITORIO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: SERVIÇO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 04/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RENATA MEDEIROS SPACEK LTDA
CNPJ/CPF: 47876558000107
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926094 - CONSELHO REG DOS CORRETORES DE IMOVEIS 4
Órgão: CONS. REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-MG
Órgão Superior: CONS. REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-MG

RESULTADO 42

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90007/2024
Número do Item: 00002
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de prestação de serviços de locação de espaço físico, infraestrutura, transporte, alimentação e material institucional por empresa especializada, para realização do III ENATEN. O evento será realizado no período de 25 á 27 de setembro de 2024, na cidade de Porto Velho, no Estado de Rondônia.
Quantidade Ofertada: 4
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 750
Código do CATMAT: 22721
Descrição do Item: LOCACAO SALA / AUDITORIO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 08/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FREEDOM ASSESSORIA LTDA
CNPJ/CPF: 28023579000127
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926262 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - RO
Órgão: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-RO
Órgão Superior: -

RESULTADO 43

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90017/2024
Número do Item: 00013
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para a contratação de serviços de organização, planejamento, execução e fornecimento de infraestrutura necessária à realização de eventos e desenvolvimento dos projetos institucionais.
Quantidade Ofertada: 7
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 750
Código do CATMAT: 22721
Descrição do Item: LOCACAO SALA / AUDITORIO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca:
Data do Resultado: 20/06/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CWDR EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ/CPF: 23172445000154
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 070005 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
Órgão: JUSTICA ELEITORAL
Órgão Superior: JUSTICA ELEITORAL

RESULTADO 44

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90007/2024
Número do Item: 00004
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de prestação de serviços de locação de espaço físico, infraestrutura, transporte, alimentação e material institucional por empresa especializada, para realização do III ENATEN. O evento será realizado no período de 25 á 27 de setembro de 2024, na cidade de Porto Velho, no Estado de Rondônia.
Quantidade Ofertada: 4
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 789
Código do CATMAT: 22721
Descrição do Item: LOCACAO SALA / AUDITORIO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 08/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FREEDOM ASSESSORIA LTDA
CNPJ/CPF: 28023579000127
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926262 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - RO
Órgão: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-RO
Órgão Superior: -

RESULTADO 45

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00714/2023
Número do Item: 00102
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de Locação de Auditórios, Salão de Eventos, Salas para capacitações, Hospedagens e Fornecimento de Alimentação (almoço, jantar, coffee break, água mineral e cafezinho), para atendimento de eventos a serem promovidos pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, nos municípios de Ji-Paraná, Cacoal, Vilhena, Rolim de Moura, Alta Floresta do Oeste, Presidente Médici, Ariquemes, Buritis, Cerejeir
Quantidade Ofertada: 5
Valor Proposto Unitário: R\$ 904,64
Valor Unitário do Item: R\$ 800
Código do CATMAT: 22721
Descrição do Item: LOCACAO SALA / AUDITORIO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 01/04/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: HOTEL FAZENDA MINUANO LTDA
CNPJ/CPF: 10698945000182
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
Órgão: SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
Órgão Superior: -

RESULTADO 46

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90004/2024
Número do Item: 00008
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresas especializadas para organização de eventos nas cidades de Manhuaçu/MG e Pouso Alegre/MG
Quantidade Ofertada: 1
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 800
Código do CATMAT: 22721
Descrição do Item: LOCACAO SALA / AUDITORIO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: SERVIÇO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 29/05/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CVA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 24046457000103
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926094 - CONSELHO REG DOS CORRETORES DE IMOVEIS 4
Órgão: CONS. REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-MG
Órgão Superior: CONS. REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-MG

RESULTADO 47

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00033/2023
Número do Item: 00027
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de Locação de Espaço (salas em formato auditório) em hotel (conforme Portaria Ministério do Turismo nº 100/2011), a alimentação, para realização da reunião anual do Evento das Convenções Administrativas, que será realizado nos meses de julho, agosto e setembro de 2024, compreendendo os períodos de 16,17 e 18/07 1ª semana; 13,14 e 15/08 2ª semana e 17,18 e 19/09 3ª semana
Quantidade Ofertada: 1
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 800
Código do CATMAT: 22721
Descrição do Item: LOCACAO SALA / AUDITORIO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 04/07/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FLAVIO HENRIQUE DE MELLO
CNPJ/CPF: 03624856000126
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 389297 - CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-SP
Órgão: CONS REG DE CORRET DE MÓVEIS DA 2ª REGIÃO-SP
Órgão Superior: CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS

RESULTADO 48

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90900/2024
Número do Item: 00059
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual contratação de serviço especializado visando a organização e realização de eventos diversos de pequeno, médio e grande porte para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo IFSP e demais órgãos participantes.
Quantidade Ofertada: 100
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 800
Código do CATMAT: 22721
Descrição do Item: LOCACAO SALA / AUDITORIO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca:
Data do Resultado: 28/05/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SOLUTION LOGISTICA E EVENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 12941636000117
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158154 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SÃO PAULO
Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO
Órgão Superior: -

RESULTADO 49

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90005/2024
Número do Item: 00004
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de prestação de serviços de locação de espaço físico, infraestrutura, transporte, alimentação e material institucional por empresa especializada, para realização da 30ª Semana de Enfermagem do COREN-RO. O evento será realizado no período de 11 a 14 de junho de 2024, na cidade de Ji-Paraná, no Estado de Rondônia.
Quantidade Ofertada: 4
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 800
Código do CATMAT: 22721
Descrição do Item: LOCACAO SALA / AUDITORIO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 07/06/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MAXIMUS SOTTILE HOTEL LTDA
CNPJ/CPF: 63781835000146
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926262 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - RO
Órgão: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-RO
Órgão Superior: -

RESULTADO 50

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90002/2024
Número do Item: 00003
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de serviços ESPECIALIZADOS DE INFRAESTRUTURA, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, para realização do SEMINÁRIO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL"
Quantidade Ofertada: 2
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 800
Código do CATMAT: 22721
Descrição do Item: LOCACAO SALA / AUDITORIO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UN
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 18/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CENTRO DE EVENTOS VITORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ/CPF: 39630314000103
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 451090 - EES-SECRET.EST.DE TRAB.ASSIST. DESENV.SOCIAL
Órgão: EES-SECRET.EST.DE TRAB.ASSIST. DESENV.SOCIAL
Órgão Superior: -

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
3/2025	931125	Rascunho	TALYTA CARDOSO PRAZERES NOBRE

Título: Estande de tiro

Observações:

Total de itens cotados: 2

Valor total da pesquisa de preços: R\$ 15.127,5000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
22721 - Locação Sala / Auditório	UNIDADE	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 475,0000	R\$ 9.137,5000	R\$ 9.137,5000
Coeficiente de Variação: 94,8016%		
Desvio Padrão: 8.662,5000		
Maior Preço: R\$ 17.800,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	50	UNIDADE	R\$ 475,0000	03/02/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
17017706000432024	03/02/2025	1	Locação eventual e temporária de Estande de Tiro para a realização do plano de treinamento continuado em armamento e tiro dos servidores da DIREP.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	170177	SISPP	Dispensa
Fornecedor	GTC COMERCIO DE ARMAS LTDA.		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item	Sem critério de julgamento		
Descrição Detalhada	LOCAÇÃO SALA / AUDITÓRIO LOCAÇÃO SALA / AUDITÓRIO		

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RS/Porto Alegre	Avenida Loureiro da Silva	90013900	50

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i2	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 17.800,0000	21/01/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
9001706000052025	21/01/2025	1	Serviço de locação de espaço para curso de armamento e tiro dos novos Agentes de Polícia Judicial.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	90017	SISPP	Dispensa
Fornecedor	ATIBAIA SHOOTING ACADEMY - ASA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item	Sem critério de julgamento		
Descrição Detalhada	Locação Sala / Auditório Serviço de locação de espaço para curso de armamento e tiro dos novos Agentes de Polícia Judicial.		

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/São Paulo	Rua Peixoto Gomide 768	01409903	1

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Documento assinado eletronicamente por EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO Mat. 973544-5 em 02/10/2025 às 08:59:28.

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
18198 - Treinamento / Curso - Armamento e Tiro		UNIDADE	1
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 0,0000%
R\$ 5.990,0000	R\$ 5.990,0000	R\$ 5.990,0000	Desvio Padrão: 0,0000
			Maior Preço: R\$ 5.990,0000
Método de cálculo adotado: Mediana			

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 5.990,0000	03/11/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
8001406004182024	03/11/2024	1	CD TRT4 Nº 473/2024 - Contratação de locação de estande de tiro para realização de módulo prático do curso SEMIP_Reciclagem Anual para Atividades de Segurança - T4/2024 (GRADE 1): Manuseio de Arma de Fogo - Módulo 2 (Prática em estande) - para treinamento /reciclagem de 16 agentes de polícia judiciária do TRT4, no 12/11 /2024, com 70 munições calibre 40 por agente (total 1.120).
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	80014	SISPP	Dispensa
Fornecedor	CLAUDIA DA SILVA DOS SANTOS		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Sem critério de julgamento			

Descrição Detalhada			
Treinamento / Curso - Armamento e Tiro Locação de estande de tiro para realização de módulo prático do curso SEMIP_Reciclagem Anual para Atividades de Segurança - T4/2024 (GRADE 1): Manuseio de Arma de Fogo - Módulo 2 (Prática em estande) - para treinamento/reciclagem de 16 agentes de polícia judiciária do TRT4, no 12/11/2024, com 70 munições calibre 40 por agente (total 1.120).			
Locais de Entrega			
UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RS/Porto Alegre	Avenida Praia de Belas 1100	90110903	1

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 27/06/2025 09:56

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):
- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

CÓPIA SIMPLES

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS

2 mensagens

Suprimentos <suprimentos@semisc.maceio.al.gov.br>
Para: patachoclubedetiro <patachoclubedetiro@gmail.com>

7 de maio de 2025 às 10:38

Prezados,

Segue em anexo ofício que trata da solicitação de cotação de preços de serviços.

Atenciosamente,
Gerência Técnica de Suprimentos, Licitações e Contratos,
Secretaria Municipal de Segurança Cidadã - SEMSC.

Suprimentos <suprimentos@semisc.maceio.al.gov.br>
Para: patachoclubedetiro <patachoclubedetiro@gmail.com>

7 de maio de 2025 às 10:40

De: "Suprimentos" <suprimentos@semisc.maceio.al.gov.br>
Para: "patachoclubedetiro" <patachoclubedetiro@gmail.com>
Enviadas: Quarta-feira, 7 de maio de 2025 10:38:32
Assunto: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS

[Texto das mensagens anteriores oculto]



OFÍCIO Nº 025 CLUBE DE TIRO PATACHO.pdf
209K



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS

1 mensagem

Suprimentos <suprimentos@semsc.maceio.al.gov.br>

7 de maio de 2025 às 10:31

Para: clubefernandespereiraal <clubefernandespereiraal@gmail.com>

Prezados,

Segue em anexo ofício que trata da solicitação de cotação de preços de serviços.

Atenciosamente,
Gerência Técnica de Suprimentos, Licitações e Contratos,
Secretaria Municipal de Segurança Cidadã - SEMSC.



OFÍCIO Nº 024 CLUBE DE TIRO FERNANDES PEREIRA.pdf
217K



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS

1 mensagem

Suprimentos <suprimentos@semsc.maceio.al.gov.br>
Para: caca pescavendas <caca.pescavendas@gmail.com>

7 de maio de 2025 às 10:30

Prezados,

Segue em anexo ofício que trata da solicitação de cotação de preços de serviços.

Atenciosamente,
Gerência Técnica de Suprimentos, Licitações e Contratos,
Secretaria Municipal de Segurança Cidadã - SEMSC.



OFÍCIO Nº 022 CAÇA E PESCA.pdf
204K



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS

1 mensagem

Suprimentos <suprimentos@semsc.maceio.al.gov.br>

7 de maio de 2025 às 10:26

Para: dereckitaloitalo <dereckitaloitalo@gmail.com>

Prezados,

Segue em anexo ofício que trata da solicitação de cotação de preços de serviços.

Atenciosamente,
Gerência Técnica de Suprimentos, Licitações e Contratos,
Secretaria Municipal de Segurança Cidadã - SEMSC.



OFÍCIO Nº 021 CT COMANDOS.pdf
209K



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS

1 mensagem

Suprimentos <suprimentos@semisc.maceio.al.gov.br>

7 de maio de 2025 às 10:23

Para: clubedetiroecacabellavista <clubedetiroecacabellavista@gmail.com>

Prezados,

Segue em anexo ofício que trata da solicitação de cotação de preços de serviços.

Atenciosamente,
Gerência Técnica de Suprimentos, Licitações e Contratos,
Secretaria Municipal de Segurança Cidadã - SEMSC.



OFÍCIO Nº 020 - CTC CLUBE DE TIRO BELLA VISTA.pdf
216K



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS

1 mensagem

Suprimentos <suprimentos@semsc.maceio.al.gov.br>
Para: centralshopclube <centralshopclube@gmail.com>

7 de maio de 2025 às 10:15

Prezados,

Segue em anexo ofício que trata da solicitação de cotação de preços de serviços.

Atenciosamente,
Gerência Técnica de Suprimentos, Licitações e Contratos,
Secretaria Municipal de Segurança Cidadã - SEMSC.



OFICIO Nº 019 - CENTRAL SHOP CLUB.pdf
204K



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS

1 mensagem

Suprimentos <suprimentos@semsc.maceio.al.gov.br>

7 de maio de 2025 às 10:14

Para: clubeet cte <clubeet.cte@gmail.com>

Prezados,

Segue em anexo ofício que trata da solicitação de cotação de preços de serviços.

Atenciosamente,
Gerência Técnica de Suprimentos, Licitações e Contratos,
Secretaria Municipal de Segurança Cidadã - SEMSC.



OFÍCIO Nº 018 - ESPAÇO TÁTICO CLUBE DE TIRO.pdf

210K



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS

4 mensagens

Suprimentos <suprimentos@semisc.maceio.al.gov.br>
Para: maceioarmas <maceioarmas@maceioarmas.com>

7 de maio de 2025 às 10:10

Prezados,

Segue em anexo ofício que trata da solicitação de cotação de preços de serviços.

Atenciosamente,
Gerência Técnica de Suprimentos, Licitações e Contratos,
Secretaria Municipal de Segurança Cidadã - SEMSC.



OFÍCIO Nº 009 MACEIO ARMAS EQUIPAMENTOS & ACESSÓRIOS.pdf
218K

Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@munizfalcao.maceio.al.gov.br>
Para: suprimentos@semisc.maceio.al.gov.br

7 de maio de 2025 às 10:11

This is the mail system at host munizfalcao.maceio.al.gov.br.

I'm sorry to have to inform you that your message could not be delivered to one or more recipients. It's attached below.

For further assistance, please send mail to postmaster.

If you do so, please include this problem report. You can delete your own text from the attached returned message.

The mail system

<maceioarmas@maceioarmas.com>: host aspmx.l.google.com[142.251.0.27] said:
550-5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try 550-5.1.1 double-checking the recipient's email address for typos or 550-5.1.1 unnecessary spaces. For more information, go to 550 5.1.1 <https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser>
5614622812f47-4036f3a775asi940427b6e.241 - smtp (in reply to RCPT TO command)

Final-Recipient: rfc822; maceioarmas@maceioarmas.com
Original-Recipient: rfc822;maceioarmas@maceioarmas.com
Action: failed
Status: 5.1.1
Remote-MTA: dns; aspmx.l.google.com
Diagnostic-Code: smtp; 550-5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try 550-5.1.1 double-checking the recipient's email address for typos or 550-5.1.1 unnecessary spaces. For more information, go to 550 5.1.1 <https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser>
5614622812f47-4036f3a775asi940427b6e.241 - smtp



noname
3K

GERÊNCIA SUPRIMENTOS <suprimentos@semisc.maceio.al.gov.br>
Para: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@munizfalcao.maceio.al.gov.br>

27 de maio de 2025 às 12:44

Prezados, informamos que houve um problema no recebimento do email, solicitamos que por gentileza enviem o mesmo novamente.

Mail Delivery System

<MAILER-DAEMON@munizfalcao.maceio.al.gov.br>

para mim

qua, 7 de mai, 10:11

☆ ↶ ⋮

Traduza para o português

X

This is the mail system at host munizfalcao.maceio.al.gov.br.

I'm sorry to have to inform you that your message could not be delivered to one or more recipients. It's attached below.

For further assistance, please send mail to postmaster.

If you do so, please include this problem report. You can delete your own text from the attached returned message.

The mail system

<maceioarmas@maceioarmas.com>: host aspmx1.google.com[142.251.0.27] said:
550-5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please
try 550-5.1.1 double-checking the recipient's email address for typos or
550-5.1.1 unnecessary spaces. For more information, go to 550 5.1.1
<https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser>
561462281247-4038f3a775asi040427b6e.241 - smtp (in reply to RCPT TO
command)

1 anexo • Anexos verificados pelo Gmail

noname

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>

27 de maio de 2025 às 12:41

Para: suprimentos@semsc.maceio.al.gov.br

?

Endereço não encontrado

Sua mensagem não foi entregue a **MAILER-DAEMON@munizfalcao.maceio.al.gov.br** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

A resposta do servidor remoto foi:

550 5.1.1 : Recipient address rejected: munizfalcao.maceio.al.gov.br

Final-Recipient: rfc822; MAILER-DAEMON@munizfalcao.maceio.al.gov.br
Action: failed
Status: 5.1.1
Remote-MTA: dns; munizfalcao.maceio.al.gov.br (192.195.57.42, the server for the domain.)
Diagnostic-Code: smtp; 550 5.1.1 <MAILER-DAEMON@munizfalcao.maceio.al.gov.br>: Recipient address rejected: munizfalcao.maceio.al.gov.br
Last-Attempt-Date: Tue, 27 May 2025 08:41:53 -0700 (PDT)

noname

3K



Orçamento

2 mensagens

Hertz Custom <hertzcustom@gmail.com>

12 de maio de 2025 às 12:13

Para: Suprimentos <suprimentos@semisc.maceio.al.gov.br>

Bom dia, segue em anexo o orçamento solicitado.



ORÇAMENTO SEMSC 12-05-25.pdf

200K

Suprimentos <suprimentos@semisc.maceio.al.gov.br>

12 de maio de 2025 às 22:01

Para: Hertz Custom <hertzcustom@gmail.com>

Boa noite!

Acuso o recebimento!

Atenciosamente,

Gerência Técnica de Suprimentos, Licitações e Contratos,
Secretaria Municipal de Segurança Cidadã - SEMSC.

De: "Hertz Custom" <hertzcustom@gmail.com>

Para: "Suprimentos" <suprimentos@semisc.maceio.al.gov.br>

Enviadas: Segunda-feira, 12 de maio de 2025 12:13:24

Assunto: Orçamento

[Texto das mensagens anteriores oculto]



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS

4 mensagens

Suprimentos <suprimentos@semisc.maceio.al.gov.br>

7 de maio de 2025 às 10:41

Para: clubedetirocentralindoor <clubedetirocentralindoor@gmail.com>, processoctci <processoctci@gmail.com>

Prezados,

Segue em anexo ofício que trata da solicitação de cotação de preços de serviços.

Atenciosamente,

Gerência Técnica de Suprimentos, Licitações e Contratos,
Secretaria Municipal de Segurança Cidadã - SEMSC.



OFÍCIO Nº 026 - CTCI.pdf
215K

processosctci <processoctci@gmail.com>

8 de maio de 2025 às 17:16

Para: Suprimentos <suprimentos@semisc.maceio.al.gov.br>

Em resposta ao e-mail enviado.

Segue o orçamento.

Atenciosamente.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Orcamento_-GCM_MACEIO_CLUBE_DE_TIRO_CENTRAL_INDOOR_LTDA__%282%29_assinado.pdf
531K

Clube de Tiro Central Indoor <clubedetirocentralindoor@gmail.com>

12 de maio de 2025 às 14:15

Para: Suprimentos <suprimentos@semisc.maceio.al.gov.br>

Em qua., 7 de mai. de 2025 às 10:41, Suprimentos <suprimentos@semisc.maceio.al.gov.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]



ORÇAMENTO GCM MACEIÓ - LC COMERCIO VAREGISTA ofc1.pdf
524K

Suprimentos <suprimentos@semisc.maceio.al.gov.br>

12 de maio de 2025 às 22:01

Para: Clube de Tiro Central Indoor <clubedetirocentralindoor@gmail.com>

Boa noite!

Acuso o recebimento!

Atenciosamente,

Gerência Técnica de Suprimentos, Licitações e Contratos,
Secretaria Municipal de Segurança Cidadã - SEMSC.

De: "Clube de Tiro Central Indoor" <clubedetirocentralindoor@gmail.com>

Para: "Suprimentos" <suprimentos@semisc.maceio.al.gov.br>

Enviadas: Segunda-feira, 12 de maio de 2025 14:15:28
Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Documento assinado eletronicamente por EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO Mat. 973544-5 em 02/10/2025 às 08:59:28.



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS

1 mensagem

Suprimentos <suprimentos@semsc.maceio.al.gov.br>

7 de maio de 2025 às 10:42

Para: hertzcustom <hertzcustom@gmail.com>

Prezados,

Segue em anexo ofício que trata da solicitação de cotação de preços de serviços.

Atenciosamente,
Gerência Técnica de Suprimentos, Licitações e Contratos,
Secretaria Municipal de Segurança Cidadã - SEMSC.



OFICIO Nº 027 - HERTZ CUSTOM.pdf

211K



CLUBE DE TIRO CENTRAL INDOOR LTDA

Maceió, 08 de Maio de 2025.

À Urlva Silva Gomes De Melo Vieira Ramos
Secretaria Municipal de Segurança Cidadã
Gerência Técnica de Suprimentos, Licitações e Contratos
Rua Alexandre Passos S/N
Bairro Jaraguá – Maceió/AL

Assunto: Resposta ao Ofício nº XXX/2025/GTSLC/SEMSC- Solicitação de cotação de preços de serviços.

Prezada Senhora,

Segue abaixo orçamento necessário para compor o projeto de viabilidade e possível contratação dos serviços ora consultados.

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT. DE SERVIDORES	QUANT. DE TURMAS	QUANT. MÍNIMA DE LINHA DE TIRO	CARGA HORÁRIA TOTAL POR TURMA	CARGA HORÁRIA TOTAL DE AULA PRÁTICA NO ESTANDE DE TIRO	VALOR UNITÁRIO POR SERVIDORES - GCM	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DO ESTANDE DE TIRO PARA A REALIZAÇÃO DA AULA PRÁTICA DE TIRO NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL. Utilização do espaço físico e instalações adequadas e exclusivas para a prática de treinamento de tiro.	247	07	08	80 HORAS	560 HORAS	R\$:225,00	R\$: 55.575,00
02	Fornecimento dos equipamentos de proteção individual – EPIs e materiais necessários à realização do treinamento: • 1.235 Alvos do tipo fogo central padrão Serviço de Armamento e Tiro - SAT/ANP, medindo 46cm x 64cm, subdividido em quatro	247	-----	-----	-----	-----	-----	R\$: 6.175,00



CLUBE DE TIRO CENTRAL INDOOR LTDA

	cores distintas com suporte e grampos; • 1.235 alvos do tipo silhueta humanóide, padrão ANP/DGP/PF, com zonas de pontuação decrescente de 5 (cinco) a O (zero) com suportes e grampos; • Sala de aula com data show para 35 alunos; • Óculos de proteção; • Abafador de ruídos; • Protetor auricular; • Obreias pretas; • Materiais de higiene pessoa (papel toalha, papel higiênico); materiais para hidratação (água, copos descartáveis).							
VALOR TOTAL								R\$: 61.750,00

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

- Orçamento válido por 60 dias.
- O valor total do orçamento já está incluso todos os materiais de EPIs e materiais de higiene pessoal do item 02.
- Os itens que compõem a referida cotação são para a prestação de serviços das 7 turmas, total de 247 servidores - GCM.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
KEDSON MAXWELL DA ROCHA ALMEIDA
Data: 08/05/2025 16:57:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

KEDSON MAXWELL DA ROCHA ALMEIDA
Presidente



Hertz Custom - Cnpj: 09.457.502.0001-10

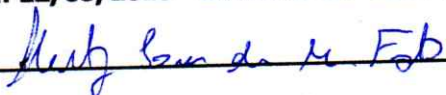
À Secretaria Municipal de Segurança Cidadã – SEMSC

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT. DE SERVIDORES	QUANT. DE TURMAS	QUANT. MÍNIMA DE LINHA DE TIRO	CARGA HORÁRIA TOTAL POR TURMA	CARGA HORÁRIA TOTAL DE AULA PRÁTICA NO ESTANDE DE TIRO	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DO ESTANDE DE TIRO PARA A REALIZAÇÃO DA AULA PRÁTICA DE TIRO NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL. Utilização do espaço físico e instalações adequadas e exclusivas para a prática de treinamento de tiro.	247	07	08	80 HORAS	50 HORAS	R\$: 62.450,00
02	Fornecimento dos equipamentos de proteção individual – EPIs e materiais necessários à realização do treinamento: • 1.235 Alvos do tipo fogo central padrão Serviço de Armamento e Tiro - SAT/ANP, medindo 46cm x 64cm, subdividido em quatro cores distintas com suporte e grampos; • 1.235 alvos do tipo silhueta humanóide, padrão ANP/DGP/PF, com zonas de pontuação decrescente de 5 (cinco) a 0 (zero) com suportes e grampos; • Sala de aula com data show para 35 alunos; • Óculos de proteção; • Abafador de ruídos; • Protetor auricular; • Obreias pretas; • Materiais de higiene pessoa (papel toalha, papel higiênico); - materiais para hidratação (água, copos descartáveis).	247	-----	-----	-----	-----	
VALOR GLOBAL							R\$: 62.450,00
OBS: O VALOR GLOBAL ATENDE TAMBÉM O FORNECIAMENTO DE MATERIAS CITADOS NO ITEN 02.							

Rua: Dr. Abelardo Pontes Lima, 687, Gruta de Lourdes, Maceió - AL.

Data: 12/05/2025 - Contato: 82- 98186-4880


Hertz Luís de Macedo Fontes



LC COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA CAÇA E PESCA LTDA
CNPJ: 17.504.706/0001-93

Rua santos pacheco, 28A – Centro – Maceió – AL – 57020-290– CNPJ: 17.504.706/0001-93 – Tel.: (82) 993368611

Secretaria Municipal de Segurança Cidadã
Gerência Técnica de Suprimentos, Licitações e Contratos
Rua Alexandre Passos S/N
Bairro Jaraguá – Maceió/AL

ORÇAMENTO

Ao Ofício nº XXX/2025/GTSLC/SEMSC- Solicitação de cotação de preços de serviços.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT. DE SERVIDORES	QUANT. DE TURMAS	QUANT. MÍNIMA DE LINHA DE TIRO	CARGA HORÁRIA TOTAL POR TURMA	CARGA HORÁRIA TOTAL DE AULA PRÁTICA NO ESTANDE DE TIRO	VALOR UNITÁRIO POR SERVIDORES - GCM	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DO ESTANDE DE TIRO PARA A REALIZAÇÃO DA AULA PRÁTICA DE TIRO NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL. Utilização do espaço físico e instalações adequadas e exclusivas para a prática de treinamento de tiro.	247	07	08	80 horas	560 horas	R\$: 253,03	R\$: 62.500,00
02	Fornecimento dos equipamentos de proteção individual – EPIs e materiais necessários à realização do treinamento: • 1.235 Alvos do tipo fogo central padrão Serviço de Armamento e Tiro - SAT/ANP, medindo 46cm x 64cm, subdividido em quatro cores distintas com suporte e grampos; • 1.235 alvos do tipo silhueta humanóide, padrão ANP/DGP/PF, com zonas de pontuação decrescente de 5	247	-----	-----	-----	-----		-----



LC COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA CAÇA E PESCA LTDA
CNPJ: 17.504.706/0001-93

Rua santos pacheco, 28A – Centro – Maceió – AL – 57020-290– CNPJ: 17.504.706/0001-93 – Tel.: (82) 993368611

(cinco) a O (zero) com suportes e grampos; • Sala de aula com data show para 35 alunos; • Óculos de proteção; • Abafador de ruídos; • Protetor auricular; • Obreias pretas; • Materiais de higiene pessoa (papel toalha, papel higiênico); materiais para hidratação (água, copos descartáveis).								
---	--	--	--	--	--	--	--	--

OBSERVAÇÕES:
ORÇAMENTO VÁLIDO POR 0 DIAS
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO JÁ INCLUSO O SOLICITADO DO ITEM 02.

Maceió 28/05/2025

Cibele lopes da silva
CIBELE LOPES DA SILVA
Presidente

ANEXO II.3 - Pesquisa de Preços

Itens de despesa do projeto							Preços Pesquisados e utilizados como Parâmetro								Metodologia
							CLUBE DE TIRO CENTRAL INDOOR LTDA		HERTZ CUSTOM		L. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA CAÇA E PESCA				Coeficiente de Variação
Tipo Despesa	Descrição	Un.	Qtd	Valor Médio (Unit) Utilizar para cálculo somente os orçamentos válidos	Valor Médio (Tot) Utilizar para cálculo somente os orçamentos válidos	Desvio Padrão	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	
BEM	LOCAÇÃO DE ESTANDE DE TIRO PARA A REALIZAÇÃO DA AULA PRÁTICA DE TIRO NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ PARA 247 SERVIDORES DA GCMM COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS, CONFORME ESPECIFICADO NO ETP.	Un.	1	R\$ 62,233.33	62233.33333	342.3773097	R\$ 61,750.00	R\$ 61,750.00	R\$ 62,450.00	R\$ 62,450.00	R\$ 62,500.00	R\$ 62,500.00		R\$ -	1%
TOTAL GLOBAL				R\$ 62,233.33	R\$ 62,233.33										